



CÂMARA MUNICIPAL

12. JAN 2024



M. C.

ATA N.º 1

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

REALIZADA DIA 12 DE JANEIRO DE 2024

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, comigo, Maria do Céu Ferreira dos Santos, Dirigente Intermédia de 3.º Grau, em regime de substituição, compareceram, no Edifício da Junta de Freguesia de Baguim do Monte, para realização da reunião ordinária pública mensal desta Câmara Municipal, o Exmo. Senhor Dr. Marco Martins, Presidente e os Exmos. Membros da Câmara, Senhores/as: *Dr. Luís Filipe Castro de Araújo, Dr.ª Maria Aurora Moura Vieira, Dr.ª Sandra Eunice Ramos de Almeida, Dr. José Fernando da Silva Moreira, Dr.ª Cláudia Manuela Ramos Vieira, Dr.ª Ana Luísa Machado Gomes, Dr. Jorge Manuel de Castro Ferreira de Ascensão, Dr. Paulo Diogo Monteiro Tavares, Dr.ª Valentina Sanchez Silva e Dr.ª Cristina Alexandra Ribeiro Coelho.*

O Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram *14 h 35 m.*

Verificou-se a ausência do(s) Membro(s) da Câmara, Senhores(as):



CÂMARA MUNICIPAL

12. JAN 2024



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

2
Pleu

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

----- Senhor Presidente da Câmara - Desejou um bom ano a todos os presentes. Recomendou a vacinação contra a gripe, a quem ainda não o fez e agradeceu à Junta de Freguesia pela receção. -----

----- Vereador Senhor Dr. Jorge Ascensão – Questionou se já existe alguma informação adicional relativamente à questão dos transportes da UNIR, visto que continuam a existir algumas perturbações. Referiu algumas preocupações, que lhes fizeram chegar, dos pais da EB1 do Seixo e questionou se já estão garantidas e tomadas medidas para a segurança das crianças. Em relação à questão da colocação de faixas na escola, referida pelo Senhor Presidente da Câmara, disse que é respeitador da liberdade de expressão e do protesto e, por isso, não se iria pronunciar sobre o assunto. Referiu que os pais têm legitimidade para estar preocupados com a segurança dos filhos e que é necessário tentar garantir o mínimo de condições de segurança. -----

----- Vereadora Senhora Dra. Cristina Coelho – Relativamente à UNIR, referiu que recebeu emails a informar sobre problemas verificados, nomeadamente a falha da linha 8021, durante toda a semana, num horário de manhã e noutro de tarde, os tempos de espera em Campanhã, a sobrelotação dos autocarros e a falta de informação dos horários nas paragens. Disse que sabe que o Senhor Presidente tem acompanhado, mas questionou quais serão as consequências, tendo em conta que quando o operador aceitou deveria ter tudo o mais preparado possível. Relativamente ao Centro Escolar da Boavista/Lourinha, em Rio Tinto, informou que recebeu relatos relativamente à necessidade do uso de casacos logo de manhã, devido ao frio provocado pela falta de aquecimento. -----

----- Senhor Presidente da Câmara – Relativamente ao Centro Escolar da Boavista/Lourinha, em Rio Tinto, deu nota de que houve uma avaria no sistema de aquecimento durante as férias de Natal e que a verba, de quase 50 mil euros, para o arranjo, já foi orçamentada e validada ontem. Relativamente à UNIR, referiu que a situação não está como devia estar, mas que tem evoluído e está muito melhor. Deu nota de que na semana passada houve uma média de falhas de 7%, referiu que empresas com anos de existência, como a STCP, têm uma média de falhas de 5,5% e que o objetivo é que falhe 0%. Mais informou de que as novas linhas 8030 e 8031, que já estão em pleno funcionamento desde o dia 4 de dezembro, não têm falhado e que têm a garantia de que as novas linhas 8032 e 8033, que são as que servem Baguim do Monte, começarão a funcionar até ao



CÂMARA MUNICIPAL

12. JAN 2024



Handwritten signature and initials in the top right corner.

final de janeiro. Relativamente às penalizações, referiu não compete à Câmara aplicá-las, é a AMP que controla, fiscaliza e aplica as penalizações, sem prejuízo da Câmara estar preocupada, envolvida e a acompanhar. Deu nota de algumas situações pontuais que prejudicaram o normal funcionamento dos transportes. -----

----- Senhor Vice-Presidente da Câmara – Relativamente à EB1 do Seixo, deu nota de que lhes foi reportado há dias pelo Agrupamento que algumas funcionárias estavam de baixa e que estavam com algumas dificuldades, mas, entretanto, esse assunto está a ser resolvido. Deu nota de que nunca receberam qualquer contacto ou queixa desta Associação de Pais desde o início do ano letivo, mas, de qualquer modo, têm acompanhado o assunto. Informou que já convocaram para segunda-feira uma reunião com a Associação de Pais, o Agrupamento e a Junta de Freguesia para tentar perceber quais são os problemas existentes. -----

----- Senhor Presidente da Câmara – Deu nota de que as mesmas faixas que foram retiradas no dia anterior da escola, apareceram novamente colocadas no dia seguinte. -----

----- Senhor Vice-Presidente da Câmara - Referiu que a Câmara Municipal esteve representada no Conselho Geral, com o atual Presidente da Associação de Pais e que este não lhes transmitiu nada. -----

----- Vereadora Senhor Dra. Valentina Sanchez – Relativamente à Escola EB1 do Seixo, informou que os pais receberam um email a dizer que o Jardim de Infância, a partir das 15h30m, e a Escola Básica, a partir das 16h00m ou 17h00m, teriam de fechar, porque não tinham colaboradores que ficassem com as crianças, referiu, também, que já lhes disseram que dois colaboradores terminaram o contrato em novembro e que a Câmara já tinha conhecimento e questionou se segunda-feira já vão estar garantidos horários. -----

----- Senhor Presidente da Câmara – Deu nota de que o Agrupamento não cumpre a distribuição de recursos humanos. -----

----- Senhor Vice-Presidente da Câmara – Informou que decorre da lei que a gestão dos horários e do local de trabalho dos funcionários é da competência dos Agrupamentos de Escolas. Referiu que o email a informar que a escola iria fechar foi enviado indevidamente e que, mais tarde, saiu outro a dizer que a escola iria continuar em funcionamento. Relativamente aos contratos que terminaram, referiu que eram contratos CEI, que colocamos para colmatar estas situações. -----



12. JAN 2024

4
Caré

GONDOMAR
é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

AGENDA DE TRABALHOS PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA MENSAL DA CÂMARA MUNICIPAL A REALIZAR NO DIA 12 DE JANEIRO DE 2024, PELAS 14H30M, NO EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE BAGUIM DO MONTE

1. Resumo diário da Tesouraria
2. “Reabilitação da Escola Básica de Vale Ferreiros – Baguim do Monte” – Erros e emissões - Prorrogação do prazo e mapa de quantidades – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 28-12-2023
3. “Requalificação e Ampliação da EB1 da Lagoa – Valbom” – Erros e omissões - Prorrogação do prazo e mapa de quantidades – Proposta
4. Processo n.º 01/2023/225 – Licenciamento de projetos de edificação da nova Escola de Medicina e Ciências Biomédicas da UFP e do novo parque de estacionamento do Hospital-Escola Fernando Pessoa (HE), na Avenida Fernando Pessoa, em Gondomar (S. Cosme), na Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim – Isenção do pagamento de taxas – Requerente: Fundação Ensino e Cultura Fernando Pessoa (FFP) – Proposta
5. Fundos de Maneio do Município de Gondomar e alteração da Norma de Controlo Interno – Proposta
6. Contratos de tarefa ou avença – Proposta de autorização
7. Programa de Apoio ao Movimento Associativo do Município de Gondomar – Associação de Pais da Escola Básica de Júlio Dinis e Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1/JI da Boucinha – Aceitação de candidaturas e atribuição de apoios – Proposta
8. Auxílios Económicos 1.º Ciclo do Ensino Básico – 2.ª Fase, para o ano letivo 2023/2024 – Proposta
9. Confraria Gastronómica “Rojões e Papas de Sarrabulho de Baguim do Monte” – 13.º Grande Capítulo e promoção do 23.º Concurso Gastronómico dos Rojões e Papas de Sarrabulho de Baguim do Monte – Proposta de atribuição de apoio
10. Pavilhão Multiusos de Gondomar – IEPF – Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P. - Delegação Regional do Norte; Associação de Basquetebol do Porto; Clube 5 Basket e Ala Nun’Álvares de Gondomar – Isenção das taxas de utilização – Proposta

O Presidente da Câmara,


(Dr. Marco Martins)

Município de Gondomar

Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
CAIXA	10 963,13	1 147 616,13	1 158 579,26	1 145 803,98	12 775,28
FUNDOS FIXOS	5 605,00	0,00	5 605,00	5 605,00	0,00
FUNDOS DE CAIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCOS					
À ORDEM Banco : Banco BPI, S.A.	85 446,69	15,00	85 461,69	0,00	85 461,69
Conta : PT50001000007984807010180					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	45 731,86	1 135 096,89	1 180 828,75	918,57	1 179 910,18
Conta : PT5000350351000000200016 - CGD 1					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	998 762,94	2 970,66	1 001 733,60	0,00	1 001 733,60
Conta : PT5000350351000000213014 - CGD 2					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	242 024,98	0,00	242 024,98	0,00	242 024,98
Conta : PT50003503510003051323085 - REFEIÇÕES ESCOLARES					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	38 618,97	0,00	38 618,97	0,00	38 618,97
Conta : PT50003503510002951023048 - Empréstimos					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	197 526,99	433,01	197 960,00	0,00	197 960,00
Conta : PT50003503510003300563033 - Rendas Habitação					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	8 617,56	0,00	8 617,56	0,00	8 617,56
Conta : PT50003503510003347523061 - CGD 4					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	496 263,92	0,00	496 263,92	0,00	496 263,92
Conta : PT50003503510002930613084 - CGD 5					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	30 573,89	0,00	30 573,89	0,00	30 573,89
Conta : PT5000350351000058563073 - POLÍCIA					
Banco : Banco BIC Português S.A.	521 029,13	0,00	521 029,13	0,00	521 029,13
Conta : PT50007900005966337810152 - Banco BIC					
Banco : Banco BIC Português S.A.	413 799,53	0,00	413 799,53	0,00	413 799,53
Conta : PT50007900006967249510192 - Fundo de Coesão					
Banco : Banco Santander Totta, Sa	1 116 242,27	2 603,70	1 118 845,97	0,00	1 118 845,97
Conta : PT50001800003966504500183					
Banco : Banco Santander Totta, Sa	33 141,92	0,00	33 141,92	0,00	33 141,92
Conta : PT50001800080362905102037 - Ex Banif					

12. JAN. 2024

P. Cer

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

08/01/2024

2

Número
4

Ano
2024

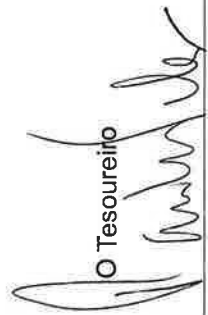
Município de Gondomar

Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
BANCOS					
Banco : Millennium bcp	201 843,22	0,00	201 843,22	0,00	201 843,22
Conta : PT50003300000001783354514 - Millennium					
A PRAZO	3 295 661,72	0,00	3 295 661,72	0,00	3 295 661,72
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa					
Conta : PT50003503510005505443067 - (Cauções)	7 725 285,59	1 141 119,26	8 866 404,85	918,57	8 865 486,28
Sub-Total :					
APLICAÇÕES DE TESOURARIA					
Títulos Negociáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total :	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Disponibilidades :	7 741 853,72	2 288 735,39	10 030 589,11	1 152 327,55	8 878 261,56
DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Movimentos de Tesouraria :	7 741 853,72	2 288 735,39	10 030 589,11	1 152 327,55	8 878 261,56
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	970 029,92	1 140 519,87	2 110 549,79	4 104,22	2 106 445,57
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	6 771 823,80	572,69	6 772 396,49	580,50	6 771 815,99

12. JAN 2024

Decomposição do Saldo em Numerário Para o Dia Seguinte	
Em Dinheiro	12 775,28
Em Cheques e Vales Postais	0,00

O Tesoureiro



Conferi

Por Delegação do Presidente O Vice
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL

12. JAN 2024



8
Vai

"REABILITAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DE VALE FERREIROS – BAGUIM DO MONTE" – ERROS E EMISSÕES - PRORROGAÇÃO DO PRAZO E MAPA DE QUANTIDADES – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA NO DIA 28-12-2023

----- Presente à consideração da Câmara, para ratificação, o despacho que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, prestado pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 28-12-2023. ---

---- A Câmara, ciente de todo o processo do despacho anexo e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou por *quórum* ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 28 de dezembro de 2023.

----- Abstiveram-se os Vereadores/as Senhoras/as Sr. Jorge Ascencas, Sr. Paulo Sérgio Soares e Sr.ª Valentina Sanchez.



GONDOMAR
é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento de Obras Municipais

12. JAN 2024

7
Pleu

DESPACHO

Concordo. Para Reunião de Câmara
Gondomar,
A Presidente da Câmara
(Dr. Marco Martins)

*DADO A URGÊNCIA NA EXECUÇÃO DA OBRA E
CONDICIONANDO QUE A PRÓXIMA REUNIÃO SEJA EM NO DIA 14/1 E QUE
A PRESENTE CONCORRÊNCIA NÃO ALTERA O VALOR BASE, APPROVO.
P/ DATAÇÃO NA PRÓXIMA REUNIÃO
28-002-2023*

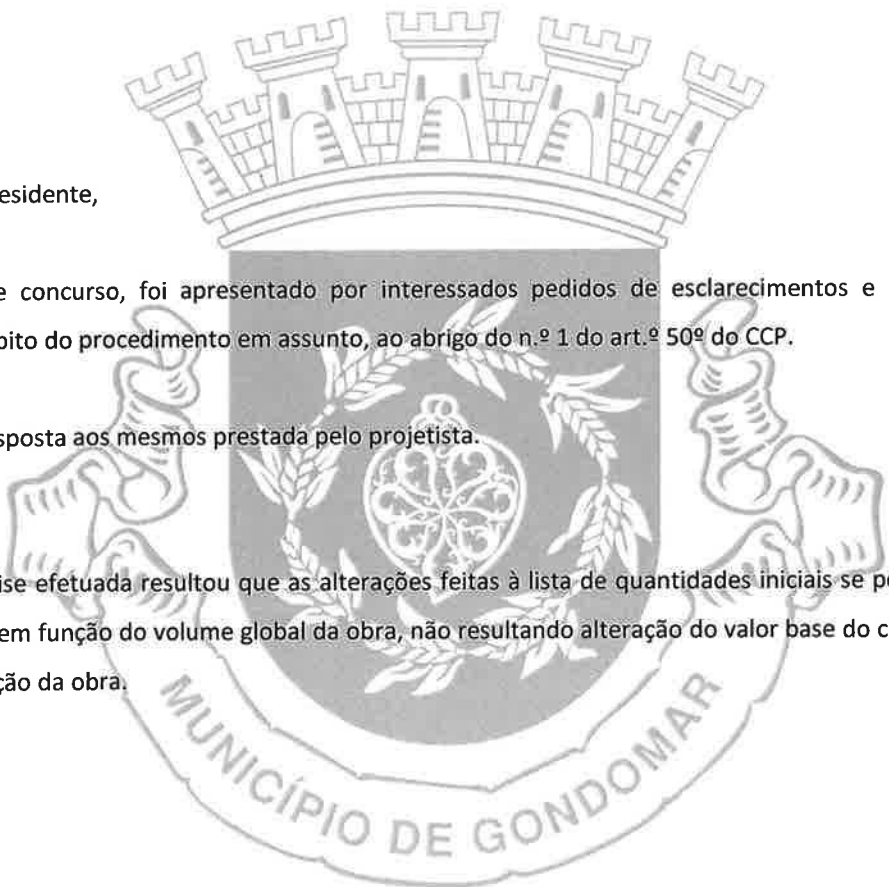
Proc.º 448/23: Reabilitação da Escola Básica de Vale Ferreiros – Baguim do Monte – erros e omissões

Ex.mo Sr. Presidente,

Ao presente concurso, foi apresentado por interessados pedidos de esclarecimentos e listas de erros e omissões no âmbito do procedimento em assunto, ao abrigo do n.º 1 do art.º 50º do CCP.

Anexa-se resposta aos mesmos prestada pelo projetista.

Da análise efetuada resultou que as alterações feitas à lista de quantidades iniciais se podem considerar não relevantes em função do volume global da obra, não resultando alteração do valor base do concurso, nem do prazo de execução da obra.



[Handwritten signatures]



GONDOMAR

é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento de Obras Municipais

12. JAN 2024

*ju
D'ouro*

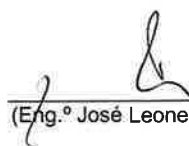
Face ao exposto, propõe-se que:

1. Nos termos do n.º 1 do art.º 64º do CCP que seja prorrogado o prazo previsto para a entrega das propostas até às 17:30 horas do 15º dia a contar da data de envio do anúncio para o Diário da República.
2. Que seja aprovado o novo mapa de quantidades retificado desta obra.

À consideração de V.Ex.ª

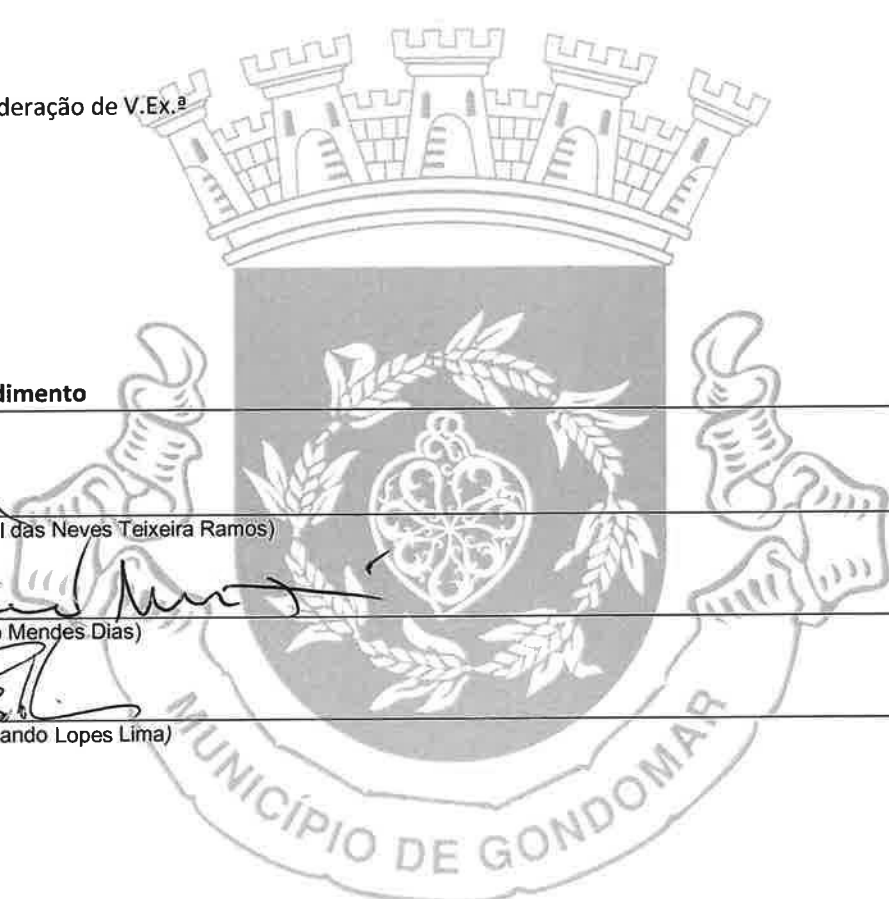
Gondomar,

O Júri do Procedimento


(Eng.º José Leonel das Neves Teixeira Ramos)


(Arq.º José Eurico Mendes Dias)


(Eng.º Paulo Fernando Lopes Lima)



12. JAN 2024

Placi



MUNICÍPIO DE GONDOMAR
DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS

Ao Exmo. Sr.
Eng. Leonel Ramos – Diretor de Departamento de Obras Municipais

Assunto: Reabilitação Da Escola Básica De Vale Ferreiros – Baguim Do Monte
Proc. 448/2023 – Resposta a Esclarecimentos do Projeto de Arquitetura

Em resposta às questões levantadas pela entidade 'Construtora Secular, S.A' informa-se que:

1. A descrição do artigo 8.1.9 foi completada com a informação solicitada.
2. A descrição do artigo 12.1.6 foi completada com a informação solicitada.
3. As descrições dos artigos 11.1.4, 11.1.5, 11.1.7 e 11.1.8 foram completadas com a informação solicitada.
4. Anexa-se a esta informação pormenor da rampa revestida a granito – ver desenho RE_01 - Rampa. A descrição do artigo referente foi completada com a informação necessária à compreensão.
5. A descrição do artigo 20.1.2 foi completada com a informação solicitada.
6. Anexa-se a esta informação pormenor da porta de armário mencionada no artigo 12.1.10 – ver desenho RE_02 – Armário Entrada.
7. A plataforma elevatória preconizada em projeto é de estrutura autoportante.
8. As descrições dos artigos 12.1.1 e 12.1.2 foram corrigidas e completadas com a informação necessária.

Em resposta às questões levantadas pela entidade 'Vieirominho II – Construção e Reabilitação, Lda.' informa-se que:

1. A visita ao local fica agendada para dia **4 de janeiro de 2024**, às **10:00h**.
2. Questão ao artigo 2.1.1 – Os trabalhos a realizar são no jardim Norte e no jardim Este.
3. Questão ao artigo 2.1.3 – Considerar a trama de pavimento exterior cruzada vermelha, no desenho PE_ARQ_00_02. A descrição do artigo foi corrigida.
4. Questão ao artigo 2.1.4 – Considerar os trabalhos para a rampa de acesso da entrada a Sudeste.
5. Questão ao artigo 2.1.5 – Os trabalhos a realizar são para o jardim em talude que existe entre escola e a Rua das Mimosas e Rua de Monte Pedro, contudo, a medição foi corrigida.
6. Questão ao artigo 2.1.6 – Os trabalhos a realizar são nas duas entradas, no desenho PE_ARQ_00_02 considerar a rampa quadriculada nos passeios e entradas.
7. Questão ao artigo 3.1.1.2 – A telha não é para aproveitar, foi um lapso. O artigo foi corrigido.
8. Questão ao artigo 3.1.1.7 – Sim. Completar ainda com a informação apresentada nos Vermelhos e Amarelos.
9. Questão ao artigo 3.1.2.7 – A descrição do artigo foi corrigida.
10. Questão ao artigo 4.1.1 – Considerar a colocação do tout-venant nos locais referidos nos artigos 2.1.1, 2.1.2, 2.1.4 e 2.1.6, contudo a medição foi corrigida.



GONDOMAR
é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

12. JAN 2024

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS

12
D'ou

11. Questão ao artigo 4.1.3 – O artigo irá ser anulado. Foi repetido por lapso, a demolição já está considerada no artigo 2.1.3.
12. Questão ao artigo 4.1.5 – A resposta à questão anterior resolve esta questão. Deve ser considerada a cor amarela, o descritivo foi corrigido.
13. Questão ao artigo 4.1.6 – Anexa-se a esta informação pormenor da rampa revestida a granito – ver desenho RE_01 - Rampa. A descrição do artigo referente foi completada com a informação necessária à compreensão. Para além disso retificou-se as quantidades.
14. Questão ao artigo 4.1.7 – A implantação dos lancis está representada no desenho PE_ARQ_00_02.
15. Questão ao artigo 4.1.8 – A camada de tout-venant tem 20cm de altura e a camada de massame de betão tem 10cm de altura.
16. Questão ao artigo 4.1.11 – O trabalho é para ser realizado na entrada em rampa de viaturas, que dá acesso ao campo de jogos.
17. Questão ao artigo 4.1.14 – O artigo anulado.
18. Questão ao artigo 4.1.15 – Os trabalhos a realizar são nas duas entradas, no desenho PE_ARQ_00_02 considerar a rampa quadriculada nos passeios e entradas.
19. Questão ao artigo 4.1.16 – O artigo anulado.
20. Questão ao artigo 7.1.1 – A descrição do artigo foi corrigida.
21. Questões aos artigos 7.1.3 até 7.1.5 – A quantidade apurada pela entidade foi aceite.
22. Questões aos artigos 7.1.6 – Os pentes de plástico anti pássaros devem ser aplicados nos beirais da cobertura.
23. Questão ao artigo 7.1.7 – O artigo foi anulado, visto que não há aproveitamento de telha existente.
24. Questão ao artigo 8.1.7 – Os muros a tratar são pré-existentes. Para executar o trabalho considerar as cotas altimétricas indicadas no levantamento topográfico.
25. Questão ao artigo 8.1.8 – Os muros a tratar são pré-existentes. Para executar o trabalho considerar as cotas altimétricas indicadas no levantamento topográfico.
26. Questão ao artigo 11.1 – Anexa-se a esta informação esquema com a identificação dos vãos.
27. Questão ao artigo 11.1.1. – A descrição do artigo foi completada.
28. Questões aos artigos 11.1.4, até 11.1.8 – As descrições foram completadas com a informação solicitada.
29. Questão ao artigo 11.1.10 – Considerar a madeira nogueira nas traves que são representadas à cor castanha no desenho PE_ARQ_04_01. A restante estrutura é executada em madeira freixo.
30. Questão ao artigo 12.1.1 - A descrição foi corrigida e completada com a informação necessária.
31. Questão ao artigo 12.1.3 – Anexa-se a esta informação esquema com a identificação dos vãos. Para além disso, anexa-se fotografias dos vãos interiores e exteriores existentes.
32. Questões aos artigos 12.1.5 e 12.1.6 – Anexa-se a esta informação esquema com a identificação dos vãos.
33. Questões aos artigos 17.1.3 e 17.1.4 – Considerar os 10 lavatórios.
34. Questões aos artigos 17.1.5 até 17.1.8 – As quantidades foram corrigidas.

12. JAN 2024

13
P. Gu



MUNICÍPIO DE GONDOMAR
DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS

GONDOMAR
é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

35. Omissão detetada no capítulo das demolições – Não considerado. O buraco na laje de piso onde irá passar a plataforma elevatória já existe.
36. Omissão detetada no capítulo dos arranjos exteriores – Não considerado. Os trabalhos a realizar nos jardins já estão referidos nos artigos 20.1.5, 20.1.6 e 20.1.7.

Em resposta à questão levantada pela entidade 'Periciargumento, S.A.' informa-se que:

1. A visita ao local fica agendada para dia **4 de janeiro de 2024. às 10h00.**

Em resposta às questões levantadas pela entidade 'Piecesconcept – Materiais de Construção, Gestão Imobiliária e Construção Civil, Lda.,' informa-se que:

1. As quantidades do artigo 4.1.9 foram corrigidas.
2. Os artigos 4.1.9.1 até 4.1.9.3 foram anulados. Os trabalhos a realizar estão descritos apenas no artigo 4.1.9.

Novo Mapa de Medições Retificado

As alterações efetuadas deram origem a um novo mapa de medições que se anexa com o nome **Novo Mapa de Medições Retificado.**

Estas alterações **não implicam a alteração do valor base** da empreitada em concurso.

Anexam-se ainda peças desenhadas que foram desenvolvidas de forma a esclarecer algumas questões apresentadas pelos interessados.

20 de dezembro de 2023





CÂMARA MUNICIPAL

12. JAN 2024



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

14
V. C. C.

"REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EB1 DA LAGOA – VALBOM" – ERROS E OMISSÕES - PRORROGAÇÃO DO PRAZO E

MAPA DE QUANTIDADES – PROPOSTA

----- Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Departamento de Obras Municipais. -----

----- A Câmara, ciente de todo o processo, da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou por *unanimidade aprovar a proposta anexa.*

----- *Abstiveram-se os vereadores Sr. Jorge Assencas, Sr. Paulo Jorge Tavares e Sr. Valentina Sanchez.*

12. JAN 2024

15
D. G. A.

DESPACHO

Concordo. Para Reunião de Câmara

Gondomar, 9/10/2024

O Presidente da Câmara

(Dr. Marco Martins)

Proc.º 459/23: Requalificação e Ampliação da EB1 da Lagoa - Valbom – erros e omissões

Ex.mo Sr. Presidente,

Ao presente concurso, foi apresentado por interessados pedidos de esclarecimentos e listas de erros e omissões no âmbito do procedimento em assunto, ao abrigo do n.º 1 do art.º 50º do CCP.

Anexa-se resposta aos mesmos prestada pelo projetista.

Da análise efetuada resultou que as alterações feitas à lista de quantidades iniciais se podem considerar não relevantes em função do volume global da obra, não resultando alteração do valor base do concurso, nem do prazo de execução da obra.

(Assinatura)


Face ao exposto, propõe-se que:

1. Nos termos do n.º 1 do art.º 64º do CCP que seja prorrogado o prazo previsto para a entrega das propostas até às 17:30 horas do 15º dia a contar da data de envio do anúncio para o Diário da República.
2. Que seja aprovado o novo mapa de quantidades retificado desta obra.

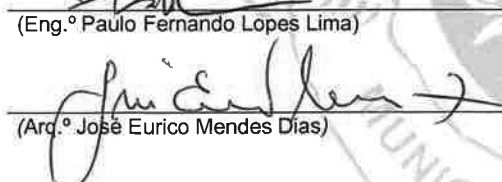
À consideração de V.Ex.ª

Gondomar,

O Júri do Procedimento


(Eng.º José Leonel das Neves Teixeira Ramos)


(Eng.º Paulo Fernando Lopes Lima)


(Arc.º José Eurico Mendes Dias)

Handwritten signature and initials in the top right corner.

Escola EB da Lagoa, Valbom

RIO TINTO

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS DA EMPRESA: PERÍCIA

Agradecemos o envio de dúvidas e respondemos abaixo:

3.2.3; 3.2.7; 3.2.9 e itens em VG – Ou se trata de um conjunto de tarefas com várias unidades, que constam das peças desenhadas (vermelhos e amarelos), ou são tarefas simples, em que se calcula melhor o preço em minutos de mão-de-obra, do que em metros ou unidades de contagem. Por outro lado, esteve marcada uma visita no dia 18 deste mês em que os concorrentes presentes puderam verificar estas situações simples com clareza; Estaremos disponíveis para nova visita, caso entendam necessário.

4.1.6.1. – Anexa-se PDF com quadro e pormenor tipo;

8.4 – As dimensões da barra estão definidas no articulado, caso preferam em metros, o aço pesa 7800 kg/m³;

8.5, 8.6, 8.7 – Ver plantas de arquitetura;

Artigos acrescentados “**Trabalhos de construção civil de apoio à especialidade**” – Estão contemplados, ler na nota prévia do MQ do concurso.

15.1 – Os estores são os existentes na escola, a retirar no início dos trabalhos, guardar em local seguro e voltar a colocar no final. Mais uma vez é trabalho apenas de mão-de-obra, com preço mais bem definido em horas.

Gondomar, 21 de dezembro de 2023

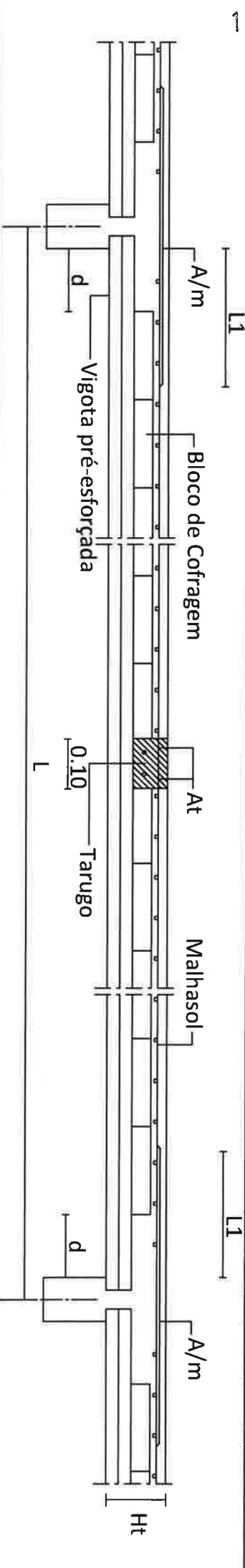
O técnico
Pedro Amorim
(Eng. Civil)

PEDRO MIGUEL PEREIRA AMORIM
Assinado de forma digital por PEDRO MIGUEL PEREIRA AMORIM
Dados: 2023.12.21 11:51:56 Z

Handwritten signature and scribbles at the top right of the page.

EB1 DA LAGOA, VALBOM - Quadro Resumo de lajes aligeiradas tipo FAPREL

NOME	Vao L (m)	Altura Ht (m)	Acçoes Características (KN/m)						E.L.Ultimo			Estado Limite de Utilização			Armaduras				LAIJE tipo			
			Permanentes, Gk			Var Qk	F. Concentradas			Resistência	E.L.Fend.		E.L.Deformação		Distrib.	Apoios		Tarugos		Z.Maç		
DA LAJE			PP	REV	DIV	Out.	Sob.	F1	F2	F3	Msd (KN m/m)	Vsd (KN /m)	Mfctk (KN m /m)	(EI)min (KN m /m)	fadm (m)	Malhasol (A500)	L1 (m)	A (cm ² /m)	Nº	At	d (m)	
LA1	5.00	0.23	3.23	0.50	1.50	0.00	3.00	0.0	0.0	0.0	38.58	30.86	24.90	16440	0.013	AR38	0.50	1.02	2	2ç8	0.00	ZV3-BN40X20-23



DM
PC

Escola EB da Lagoa, Valbom
RIO TINTO

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS DA EMPRESA: New Imagination Project

Agradecemos o envio de dúvidas e respondemos abaixo:

1.2 – Caracterização mínima suficiente, por ensaio por método direto, que permita reconhecer a profundidade em que se encontra a tensão admissível do solo prevista no projeto de estruturas com segurança.

5.1 e 5.6 – Consta nos pormenores construtivos – desenho Arq. N.14 – 29cm, tipo Termobrick Ceranor, ou com ficha técnica similar.

6.6 – São os auxiliares da ventilação dos tubos de queda do saneamento;

7.6.6 – Vigamento de madeira da estrutura existente do edifício centenário – RC;

8.9, 9.2 – Ver desenho n. 21 da Arquitetura – No balcão de empratamento prevalece o MDF lacado, conforme pormenor.

8.10 e 8.11 – Terão dimensões idênticas às da planta de arquitetura e serão do mesmo tipo dos existentes – Industriais pré-fabricados para hotelaria.

9.3 – As dimensões serão conforme desenho n.14 da Arquitetura

9.8 – Banco e cabide integrado será em régua de fenólico, tipo Covema ou similar.

19.1 – A propor pelos concorrentes, com características suficientes para as áreas das salas a climatizar.

Mapa de quantidades – o mapa da NIP tem exatamente o dobro das quantidades necessárias da obra.

Cotas do edifício – O OSB será a aplicar sobre o pavimento existente. As cotas de pronto do projeto estão assim calculadas.

Demolição do pavimento do alpendre – A criar Art. 3.5 com este item, em mapa de quantidades retificativo.

Gondomar, 21 de dezembro de 2023

O técnico
Pedro Amorim
(Eng. Civil)

PEDRO MIGUEL : Assinado de forma digital
PEREIRA : por PEDRO MIGUEL
AMORIM : PEREIRA AMORIM
Dados: 2023.12.21 11:51:11
Z

20
P. Ci

Escola EB da Lagoa, Valbom

RIO TINTO

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS DA EMPRESA: EMOHS, SOC CONSTRUÇÃO LDA

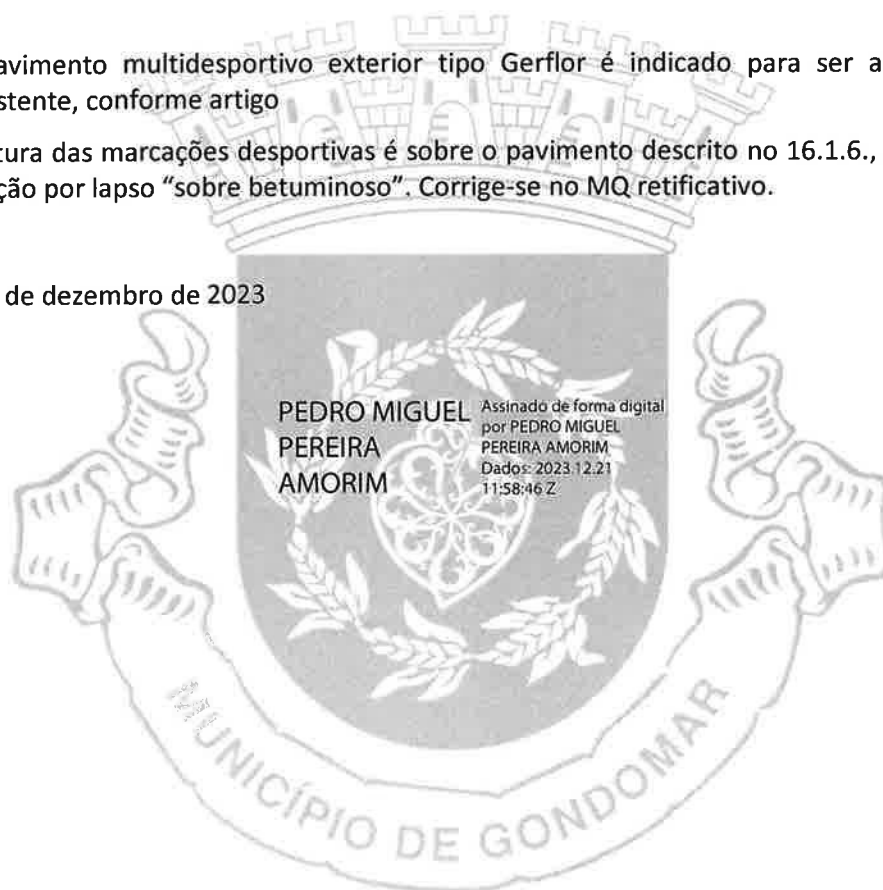
Agradecemos o envio de dúvidas e respondemos abaixo:

16.1.6 – O pavimento multidesportivo exterior tipo Gerflor é indicado para ser aplicado sobre o pavimento existente, conforme artigo

16.4.1 – A pintura das marcações desportivas é sobre o pavimento descrito no 16.1.6., e foi retirada no artigo a indicação por lapso “sobre betuminoso”. Corrige-se no MQ retificativo.

Gondomar, 21 de dezembro de 2023

O técnico
Pedro Amorim
(Eng. Civil)



Obra: Reabilitação e ampliação da escola CEB da Lagoa - Valbom		MEDIÇÃO			ORÇAMENTO			
ARTIGO	DESIGNAÇÃO	UN:	QUANTIDADES		PREÇOS			
			IGUAIS	PARCIAIS	TOTAIS	UNITÁRIO	PARCIAIS	TOTAIS
NOVO MAPA DE QUANTIDADES RETIFICADO - 21/12/2023							Total obra	- €

Nota prévia: Os trabalhos deverão ser executados de acordo com o Projeto, incluindo peças desenhadas, peças escritas, as boas técnicas de execução e as instruções da Fiscalização. Em fase de formulação de proposta, o empreiteiro deverá inteirar-se no local das condições e formas de executar os trabalhos. Quaisquer dúvidas relativas aos artigos de medição e/ou quantidades deverão ser esclarecidas em fase de apresentação de proposta. Após a visita ao local, e caso o empreiteiro verifique a existência de algum trabalho e/ou material necessário para implementação do projeto o qual não esteja quantificado na lista de trabalhos, deverá incluí-lo na composição de preços do respetivo artigo. Os trabalhos incluirão o fornecimento de todos os materiais, elementos complementares e acessórios e equipamentos necessários à sua execução, mesmo que não expressamente indicados nos artigos, a preparação e demais trabalhos necessários ao perfeito funcionamento das instalações e completo acabamento das construções, pelo que deverão ser considerados incluídos nos preços unitários a propor pelo empreiteiro nos respetivos artigos. As eventuais referências a marcas de materiais, de produtos ou de equipamentos, são apresentadas a título meramente indicativo do nível de qualidade pretendido, devendo ser associadas ao termo " ou equivalente". Todos os materiais levantados passíveis de reutilização serão verificados pela Fiscalização a quem caberá decidir sobre o seu destino. Os materiais em condições de recolocação deverão ser devidamente acondicionados e resguardados em local a cargo do Adjudicatário. Antes da sua recolocação serão objeto de limpeza e/ou reparação, se necessário. Os trabalhos incluem também, sempre que for o caso, a remoção, carga, transporte e descarga de produtos sobranes e resíduos gerados para local de depósito autorizado e de acordo com o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição a implementar. Quaisquer danos resultantes, quer por execução menos cuidada, quer por deficiente avaliação das reais condições da obra, serão reparados por conta do empreiteiro. Todos os trabalhos deverão ser executados de uma forma cuidada, nomeadamente as demolições e levantamento de materiais, utilizando-se os meios mais adequados a cada tarefa, quer manuais, quer mecânicos, de forma a não danificar qualquer elemento da construção. Todas as dimensões têm de ser verificadas previamente, no local da obra, pelo Adjudicatário.

0								
1	ESTALEIRO / TRABALHOS GERAIS							- €
1.1	Montagem, manutenção e desmontagem de Estaleiro para a execução da empreitada, incluindo montagem e desmontagem de máquinas e equipamentos, redes provisórias de electricidade, águas e saneamento, vedação da obra com tapume metálico, armazém de materiais, colocação de placas de sinalização temporária na via pública nos termos do DL 33/88 de 12 de Setembro, manutenção ou reposição de caminhos e servidões e demais trabalhos preparatórios necessários.	vg		1,0				
1.2	Execução de ensaio geotécnico com mínimo de 2 furos e caracterização detalhada do solo. Não serão aceites ensaios por métodos indirectos.	vg		1,0				
1.3	Elaboração, aprovação pela IDICT, implementação e fiscalização do cumprimento do plano de higiene e segurança no trabalho, durante o prazo de execução da obra.	vg		1,0				
1.4	Fornecimento e colocação de placa de obra, com indicação dono de obra, prazo, valor e adjudicatário - placa de obra em material vinílico com dimensões de 0,90mx1,20m.	un		1,0				
1.5	Gestão e tratamento de resíduos de construção e demolição durante a obra, realizada pelo próprio empreiteiro. Estabelecido por regulamentação específica (Decreto-Lei nº46/2008)	vg		1,0				
1.6	Proteção das construções existentes, incluindo todas as medidas necessárias de forma a preservar/proteger as construções e infraestruturas existentes (incluindo os caminhos de acesso).	vg		1,0				
1.7	Fornecimento e montagem de escoramentos e cimbramentos durante a fase de trabalhos de demolição, a manter até à conclusão dos trabalhos de ampliação	vg		1,0				
1.8	Fornecimento em formato papel e digital (PDF e DWG) de todos as fichas técnicas, traçados, caminhos de tubagens, por complementares, entre outros elementos alvo de intervenção (telas finais).	un		1,0				
2	MOVIMENTO DE TERRAS							- €
2.1	Execução de escavação em terreno de qualquer natureza, para abertura de caboucos e caixas de pavimentos, incluindo aterro com terras da escavação e/ou empréstimo se necessário, remoção e transporte para vazadouro dos produtos sobranes a cargo do empreiteiro, tudo de acordo com as peças desenhadas, escritas e instruções da fiscalização.							
2.1.1	Abertura de caboucos, incluindo sapatas, vigas linteis e de equilíbrio, para a ampliação do edifício.	m3		278,3				
2.1.2	Abertura de poços de fundação em betão ciclópico (de acordo com resultados de sondagem), para a ampliação do edifício, conforme pormenor nas peças desenhadas.	m3		16,3				
3	DEMOLIÇÕES							- €
3.1	Demolições - Arranjos exteriores							
3.1.1	Remoção de árvores e desenraizamento.	un		1,0				
3.1.2	Demolição de pavimento betuminoso para preparação de cotas de rasante, incluindo remoção de fundação.	m2		220,5				
3.1.3	Demolição de lancil existente, incluindo remoção de fundação.	m		36,8				
3.1.4	Demolição de lancil no arruamento e abertura de fundação	m		5,3				

Obra: Reabilitação e ampliação da escola CEB da Lagoa - Valbom		MEDIÇÃO			ORÇAMENTO			
ARTIGO	DESIGNAÇÃO	UN:	QUANTIDADES		PREÇOS			
			IGUAIS	PARCIAIS	TOTAIS	UNITÁRIO	PARCIAIS	TOTAIS
3.1.5	Demolição de pavimento em betonilha em passeios, incluindo remoção de fundação.	m2			178,5			
3.1.6	Demolição de muro exterior para execução de portão de emergência.	m2			5,3			
3.1.7	Infraestruturas a demolir de águas pluviais, saneamento, gás e abastecimento de água.	vg			1,0			
3.2	Demolições - Edifício Existente							
3.2.1	Remoção das caixilharias exteriores em alumínio existentes.	un			21,0			
3.2.2	Demolição cuidadosa de paredes exteriores de alvenaria para passagem de vão e apoio do passadiço	m2			3,2			
3.2.3	Demolição e remoção de paredes interiores existentes de alvenaria para apoios do passadiço.	vg			1,0			
3.2.4	Demolição e remoção de pavimentos existentes para execução de rampa, com preparação com 'picagem' das superfícies até à cota desejada para instalação do novo acabamento.	m2			7,4			
3.2.5	Demolição de rebocos deteriorados em paredes	m2			189,0			
3.2.6	Remoção cuidadosa de telhas existentes para posterior colocação. Inclui armazenamento.	m2			180,2			
3.2.7	Remoção de caleiras e tubos de queda.	vg			1,0			
3.2.8	Remoção de tectos falsos existentes.	m2			244,7			
3.2.9	Remoção de equipamentos e mobiliário escolar para posterior aplicação. Inclui armazenamento em local seguro.	vg			1,0			
3.2.10	Demolição e remoção de rodapés e lambrins interiores existentes	m			144,8			
3.2.11	Levantamento para posterior tratamento e reposição de cabides de parede.	vg			1,0			
3.2.12	Abertura de carotes e roços para infraestruturas de água, saneamento e ventilações.	vg			1,0			
3.3	Demolições - Polivalente							
3.3.1	Demolição de reboco apodrecido em paredes no interior do polivalente.	m2			338,1			
3.3.2	Demolição e remoção de pavimentos interiores existentes em material cerâmico, com preparação com 'picagem' das superfícies até à cota desejada para instalação do novo acabamento, em cozinha, instalações sanitárias e arrumos.	m2			94,6			
3.3.3	Remoção de revestimento vinílico no polivalente, em:							
3.3.3.1	Pavimento	m2			75,6			
3.3.4	Remoção de painéis de cobertura existentes bem como elementos degradados, tais como caleiras, cumeeiras e tubos de queda.	m2			157,5			
3.3.5	Remoção de equipamentos e elementos de infraestruturas existentes	vg			1,0			
3.3.6	Escavação em jardim, para posterior tratamento, drenagem e impermeabilização de parede enterrada	m3			45,4			
3.4	Demolições - Edifício novo (ampliação)							
3.4.1	Demolição de pavimento betuminoso onde será implantado o novo edifício, incluindo remoção de fundação.	m2			75,6			
3.4.2	Demolição de paredes exteriores de alvenaria.	m2			108,0			
3.4.3	Demolição e remoção de paredes interiores existentes de alvenaria.	m2			173,3			
3.4.4	Remoção de equipamentos e todos os elementos de infraestruturas existentes do alpendre.	vg			1,0			
3.4.5	Demolição de elementos soltos:							
3.4.5.1	Portas interiores	un			9,0			
3.4.5.2	Janelas	un			7,0			
3.4.5.3	Portas exteriores	un			1,0			
3.4.5.4	Cobertura, com reserva para reaproveitamento das telhas existentes para a escola.	m2			132,8			
3.5	Demolição de pavimento do edifício a demolir - alpendre	m2			110,0			
4	ESTRUTURAS							- €
4.1	Betão edifício novo							
4.1.1	Execução de poços de fundação com média de altura de 0,5m em betão ciclópico e rachão, levemente armado, conforme pormenor nas peças desenhadas das estruturas	m3			16,3			
4.1.2	Fornecimento e colocação de Betão de Limpeza, incluindo carga, transporte, descarga, todos os trabalhos e materiais necessários, tudo de acordo com peças desenhadas e escritas.	m3			5,6			
4.1.3	Fornecimento e colocação de Betão armado hidrofugo XC2, com aplicação de Flintkote pelo exterior e Aço A500 NR, incluindo cofragem e descofragem, ligações à estrutura existente, todos os trabalhos e materiais necessários, tudo de acordo com peças desenhadas e escritas, em:							

Obra: Reabilitação e ampliação da escola CEB da Lagoa - Valbom		MEDIÇÃO			ORÇAMENTO			
ARTIGO	DESIGNAÇÃO	UN:	PARTES	QUANTIDADES		PREÇOS		
			IGUAIS	PARCIAIS	TOTAIS	UNITÁRIO	PARCIAIS	TOTAIS
4.1.3.1	Sapatas	m3			16,1			
4.1.3.2	Vigas de equilíbrio	m3			6,4			
4.1.3.3	Vigas lintéis	m3			6,4			
4.1.4	Fornecimento e colocação de Betão armado C30/37 XC3 e Aço A500 NR, incluindo cofragem e descofragem, ligações à estrutura existente, todos os trabalhos e materiais necessários, tudo de acordo com peças desenhadas e escritas, em:							
4.1.4.1	Vigas	m3			31,1			
4.1.4.2	Pilares, com arestas salientes boleadas, com quebra arestas em perfil triangular PVC 20x20-2.5mm incluídos na cofragem.	m3			9,2			
4.1.4.3	Platibandas	m3			5,7			
4.1.4.4	Zonas maciçadas das lajes	m3			3,3			
4.1.5	Execução de pavimento térreo em massame de betão com malha-sol assente sobre betonilha de regularização, filme de PVC, painel isolante, tela asfáltica, enrocamento, geotéxtil com 250g/m2, camada de brita e terreno bem compactado, de acordo com peças desenhadas e escritas.	m2			183,0			
4.1.6	Fornecimento e execução de Lajes Aligeiradas do tipo Faprel ou equivalente, constituídas por vigotas pré-esforçadas de elementos pré-fabricados e abobadilhas, incluindo ligações à estrutura existente, betão, armaduras, respetivo escoramento e cofragens, todos os trabalhos e materiais necessários, tudo de acordo com as peças desenhadas e escritas.							
4.1.6.1	Com 0,23m de espessura total e abobadilha de 0,20m	m2			264,5			
4,2	Betão no edifício existente							
4.2.1	Fornecimento e colocação de Betão armado hidrofugo XC2, com aplicação de Flintkote pelo exterior e Aço A500 NR, incluindo cofragem e descofragem, ligações à estrutura existente, todos os trabalhos e materiais necessários, tudo de acordo com peças desenhadas e escritas, em:							
4.2.1.1	Reforço de fundação do edifício existente	m3			2,3			
4.2.1.2	Execução de laje térrea em massame de betão, em rampa acessível no edifício existente, de acordo com peças desenhadas e escritas	m2			7,4			
4.2.2	Gunitagem de paredes estruturais sob as fixações metálicas do passadiço, incluindo todos os materiais e acessórios necessários à sua boa execução, com malha eletrosoldada CQ30 e betão XC3 C30/37, com 40 mm de espessura.	m2			5,3			
4.2.3	Execução de junta de dilatação entre edifícios (existente e a construir), com aplicação do cordão tipo Sika Fundo de Junta, de acordo dimensões em obra. Aplicação de produto tipo Sika Primer-3N nos bordos da junta. Selar por enchimento cuidadoso sem bolsas de ar com produto Sikaflex Pro-2 HP, com Sikafil HP-1 ou equivalente.	m2			179,8			
4,3	Estruturas metálicas							
4.3.1	Estrutura-passadiço na escola centenária: Fornecimento e montagem de perfis de aço laminado S275 JR em passadiço, incluindo madres, vigas, pilaretes e todas as ligações soldadas, aparafusadas e químicas, tratamento e pintura, de acordo com projecto estrutural da especialidade nas respetivas peças desenhadas e escritas.	kg			547,1			
4.3.2	Reforço com duas fiadas de madres Z200x2mm na vertente sul do polivalente para infraestruturas fotovoltaicas, a incluir todos os trabalhos, fixações e remates necessários ao seu perfeito acabamento final.	Kg			251,0			
5	ALVENARIAS							- €
5.1	Fornecimento e assentamento de alvenaria em bloco térmico, assente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:5, incluindo grampeamentos sempre que necessário nas ligações às lajes, vigas e paredes, para rebocar pelo interior,	m2			278,3			
5.2	Fornecimento e assentamento de alvenaria simples de tijolo cerâmico de 30x20x11cm, da "PRECERAM" ou equivalente, assente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:5, incluindo grampeamentos sempre que necessário nas ligações às lajes, vigas e paredes, para rebocar em ambos os lados.	m2			55,9			
5.3	Fornecimento e assentamento de alvenaria simples de tijolo cerâmico de 30x20x15cm, da "PRECERAM" ou equivalente, assente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:5, incluindo grampeamentos sempre que necessário nas ligações às lajes, vigas e paredes, para rebocar em ambos os lados,	m2			230,8			

Obra: Reabilitação e ampliação da escola CEB da Lagoa - Valbom		MEDIÇÃO			ORÇAMENTO		
ARTIGO	DESIGNAÇÃO	UN:	QUANTIDADES		PREÇOS		
			IGUAIS	PARCIAIS	TOTAIS	UNITÁRIO	PARCIAIS
5.4	Reparação e correcção de fendas e fissuração na parede exterior da escola, segundo pormenor nas peças desenhadas.	m			7,9		
5.5	Execução de coretes nas prumadas das chaminés das antigas lareiras para passagem das infraestruturas, em pladur, revestida a lâ mineral	m2			23,1		
5.6	Fornecimento e execução de paredes divisórias em pladur, incluindo todos os acessórios necessários ao seu bom acabamento.	m2			54,0		
6	COBERTURA						- €
6.1	Impermeabilização de coberturas planas com tela asfáltica (2 camadas) com dobra total nas platibandas, incluindo camada de isolamento em XPS 30 mm, manta geotêxtil, betão leve para execução de pendentes e aplicação de godo.	m2			259,4		
6.2	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa zincada, incluindo aplicação de telas e todos os trabalhos complementares necessários de modo a fazer uma perfeita impermeabilização.	m			55,2		
6.3	Aplicação de sub-telha do tipo Onduline ST-150 Para recolocação de telhas no edifício centenário.	m2			180,2		
6.4	Painel de cobertura no polivalente por equivalente sanduíche, com isolamento poliuretano 40mm, em chapa lacada 0,5mm exterior e 0,4 interior, sistema cobrejunta a cobrir parafusos de fixação, incluindo todos os acessórios de fixação, vedação e remates ao seu bom funcionamento final, com cor a definir.	m2			157,5		
6.5	Substituição de rufos, caleiras e tubos de queda na cobertura do polivalente.	vg			1,0		
6.6	Fornecimento e montagem de ventiladores estáticos metálicos na cobertura dos edifícios, no topo das prumadas das colunas de evacuação de ar, para reforço do sistema de ventilação, de acordo com o especificado no CE.	un			7,0		
6.7	Fornecimento e execução de palas em painel de policarbonato alveolar 10mm, translúcido e perfis tubulares em inox lacado em cor a definir, para abrigo de chuva, incluindo todas as ligações, fixações e vedantes, necessárias ao seu bom funcionamento e de acordo com peças desenhadas, escritas e instruções da fiscalização.	m2			23,1		
7	REVESTIMENTOS						- €
7.1	Edifício existente						
7.1.1	Fornecimento e aplicação de OSB 12mm, de encaixe (macho/fêmea)	m2			259,4		
7.1.2	Regularização e correcção de rebocos de parede para aplicação de revestimentos	m2			189,0		
7.1.3	Pavimento vinílico tipo GERFLOR, TARALAY IMPRESSION COMFORT ACÚSTICO, ou equivalente, com 3,35 mm de espessura e cor a definir. Camada de uso de PVC puro, sem cargas minerais, colorida em massa com um desenho liso, com 0,65 mm de espessura. Resistência à abrasão com um valor $\leq 2,0$ mm ³ (Grupo T), segundo EN 660.2. Indentação residual de 0,11 mm de acordo com EN 433. Reverso de espuma de PVC de elevada densidade (Very High Density – VHD) reforçado por uma tela de fibra de vidro. Isolamento acústico de 17 dB segundo EN ISO 717-2. Antiestático, com tratamento foto-reticulado PROTECSOL que facilita a manutenção, evita a decapagem e a metalização durante toda a vida útil do produto e tem uma elevada resistência aos álcoois e a outros produtos químicos. Segundo EN 13501-1, cumpre o requerimento de resistência ao fogo (Cfls1). Emissão de Compostos Orgânicos Voláteis Totais (TVOC) < 100 µg/m ³ ao fim de 28 dias, de acordo com ISO 16000-6. Atividade antibacteriana (E. Coli – S. Aureus – MRSA): Inibição do crescimento superior a 99%, segundo ISO 22196. Instalado sobre um suporte duro, liso, seco (3% max. de humidade (Para medidas superiores é necessário isolamento)), plano e sem fissuras, segundo a norma UNE-CEN/TS 14472 (Capítulos 1 e 4), incluindo massa autonivelante Recomendado para suporte em USB e colado com o produto recomendado pelo fabricante, subindo ao rodapé 10cm com meia cana de apoio em PVC ROMUS 2191. As juntas deverão ser termo-soldadas. Conforme planta de pavimentos da Arquitetura	m2			110,3		



Obra: Reabilitação e ampliação da escola CEB da Lagoa - Valbom		MEIÇÃO			ORÇAMENTO		
ARTIGO	DESIGNAÇÃO	UN:	QUANTIDADES		PREÇOS		
			IGUAIS	PARCIAIS	TOTAIS	UNITÁRIO	PARCIAIS

Fornecimento e aplicação de revestimento em vinílico tipo GERFLOR, TARALAY IMPRESSION COMPACT ou equivalente, de 2 mm de espessura, multicamada, em rolos de 2 m de largura. Camada de uso transparente, sem cargas minerais, de 0,70 mm de espessura com um desenho impresso e um suporte compacto reforçado por uma tela de fibra de vidro. Resistência à abrasão com um valor $\leq 2,0$ mm³ (Grupo T), segundo EN 660.2. De acordo com EN 433, indentação residual de 0,03 mm. Antiestático, com tratamento foto-reticulado PROTECSOL2. Propriedades acústicas de 8 Db de absorção do ruído de impacto, de acordo com o EN ISO 717-2. Resistência ao fogo (Bfls1). Emissão de Compostos Orgânicos Voláteis Totais (TVOC) < 10 µg/m³ ao fim de 28 dias, de acordo com ISO 16000-6. Atividade antibacteriana (E. Coli – S. Aureus – MRSA): Inibição do crescimento superior a 99%, segundo ISO 22196. Instalado em lambrim até 1,10m altura, sobre um suporte duro, liso, seco (3% max. de humidade (Para medidas superiores é necessário isolamento)), plano e sem fissuras, segundo a norma UNE-CEN/TS 14472 (Capítulos 1 e 4), e colado com o produto recomendado pelo fabricante e aplicação de perfil de remate Romus Pvc 2,50mm cor a escolher. As juntas deverão ser termo-soldadas.

7.1.4								
7.1.4.1	Paredes e lambrins até 1,1m de altura, conforme planta de lambrins	m2						171,2
7.1.4.2	Pavimento	m2						152,3
7.1.4.3	Idem em degraus, incluindo acessórios e remates em perfeito acabamento.	m2						18,9
7.1.5	Fornecimento e execução de Sistema de Isolamento Térmico Impermeabilizante pelo Exterior (ETIC's), tipo "Weber-Therm Classic" ou equivalente incluindo a reparação de zonas danificadas, lavagem e remoção de tintas velhas não aderentes. Se necessário repor a planimetria da superfície, aplicando um barramento de regularização tipo 'Weber.Therm Clima', ou equivalente. Colagem das placas isolantes de tipo 'Weber.Therm EPS' - nas espessuras indicadas - com argamassa tipo 'Weber.Therm Flex P' e fixação mecânica com buchas tipo 'Weber.Therm Bucha Spit', ou equivalente. Garantir que a bucha penetre pelo menos 4cm no suporte. e que sejam aplicadas 6 buchas/placa. De forma a garantir o perfeito acabamento do sistema recomenda-se seguir todas as indicações do fabricante. Com placas isolantes de 40mm de espessura (pontualmente poderá ser necessário aumentar ou diminuir a espessura de modo a manter a estereotomia do edifício).	m2						254,1
7.1.6	Fornecimento e aplicação de material ignífugo do tipo Tecbor 60minutos, entre o R/C e o piso	m2						133,4
7.2	Polivalente							
7.2.1	Aplicação de reboco armado pigmentado pelo exterior, em paredes, para impermeabilização e correção de fissuras.	m2						238,9
7.2.2	Preparação de laje térrea com pendentes na zona dos chuveiros, em betão hidrofugo e impermeabilizante de pavimento.	m2						17,9

Pavimento tipo GERFLOR TARAFLEX MULTI-USE com cor a definir, ou equivalente, calandrado de 6,2 mm de espessura com uma base de espuma CXP HD+, tratamento de superfície tipo PROTECSOL ou equivalente (resistente aos UV) para fácil manutenção e para evitar queimaduras ao cair. Colorido na massa ou impresso em decoração por baixo de uma camada de desgaste na massa em PVC 100% plastificado, complexo de superfície D-MAX de 2 mm reforçado com malha de vidro para uma melhor estabilidade dimensional e excelente resistência à estática ($\leq 0,25$ mm de acordo com a EN1516) e dinâmica .absorção de choques, de acordo com EN14808 é $\geq 25\%$ para uma classificação P1, a resistência à deformação vertical de acordo com a EN 14809 $\leq 0,6$ mm e resistência ao escorregamento de acordo com de acordo com a norma EN 13036-4 situa-se entre 80 e 110. Este produto fornece isolamento acústico de 18 dB. De acordo com a norma ISO21702, tem actividade antiviral contra coronavírus humanos. De acordo com a norma ISO22196, tem uma actividade antibacteriana contra E. coli, S. aureus e MRSA de 99% após 24 horas. Este produto corresponde a uma classificação de fogo Cfl-s1. O fabricante deve estar apto a fornecer uma declaração de desempenho e um certificado de conformidade com a norma EN14904, certificado pelas federações FIVB, AVC, IHF, EHF, FIBA. e Instalado sobre um suporte duro, liso, seco (3% max. de humidade), plano e sem fissuras, segundo a norma UNE-CEN/TS 14472, incluindo massa autonivelante e colado sobre tela tipo GERFLOR ISOLSPORT ou equivalente conforme recomendações do fabricante. Juntas termo-soldadas.

7.2.3		m2						75,4
7.2.4	Regularização e correcção de rebocos de parede	m2						264,8

Obra: Reabilitação e ampliação da escola CEB da Lagoa - Valbom		MEDIÇÃO			ORÇAMENTO		
ARTIGO	DESIGNAÇÃO	UN:	PARTES	QUANTIDADES	PREÇOS		
			IGUAIS	PARCIAIS	TOTAIS	UNITÁRIO	PARCIAIS

Fornecimento e aplicação de vinílico até 2,1m de altura nas paredes do polivalente tipo GERFLOR, MURAL CALYPSO com cor a definir, ou equivalente, Heterogéneo de 0,92mm de espessura. Camada de uso de 0,10mm de espessura. Disponível em rolos de 2 m de largura. Composto por uma lâmina exterior transparente de PVC e uma subcamada impressa. Segundo EN 13501-1, cumpre o requerimento de resistência ao fogo (B s2 d0). Atividade antibacteriana (E. coli – S. aureus – MRSA): Inibição do crescimento superior a 99%, segundo ISO 22196. Instalado nas paredes até 2,10m altura, que não podem ter vestígios de humidade, bolor ou marcas (de canetas, tinta, lápis, graffiti, etc.). Será aplicado um primário compatível com a parede e cola, para obter uma porosidade uniforme. A diferença de espessura é compensada com perfil de diminuição ROMUS 1760, sobrepondo sobre o material de pavimento no mínimo 1cm, será colado com colas recomendadas pelo fabricante das colas. As juntas serão Termo-soldadas.

7.2.5 m2 163,2

Pavimento PVC Antiderrapante tipo GERFLOR, TARASAFE ULTRA H2O com cor a definir, ou equivalente, com relevo em círculos especialmente adaptado para as zonas húmidas para um uso descalço ou calçado. Possui 2 mm de espessura. Constituído por uma camada de uso de 1 mm de espessura, de PVC puro, de cor lisa, com incrustações de grânulos coloridos e de partículas de um cristal mineral reciclável, reforçada com uma tela de fibra de vidro e um reverso compacto. Resistência à abrasão com um valor $\leq 4,0 \text{ mm}^3$ (Grupo P), segundo EN 660.2. R11 em resistência à derrapagem em húmido, segundo DIN 51130. Com tratamento SPARCLEAN que facilita a manutenção. Segundo EN 13501-1, cumpre o requerimento de resistência ao fogo (Bfls1). Emissão de Compostos Orgânicos Voláteis Totais (TVOC) $< 100 \text{ } \mu\text{g}/\text{m}^3$ ao fim de 28 dias, de acordo com ISO 16000-6. Atividade antibacteriana (E. coli – S. aureus – MRSA): Inibição do crescimento superior a 99%, segundo ISO 22196. Instalado sobre um suporte duro, liso, seco (3% max. de humidade (Para medidas superiores é necessário isolamento)), plano e sem fissuras, segundo a norma UNE-CEN/TS 14472 (Capítulos 1 e 4), incluindo aplicação de massas autonivelantes e colado com o produto recomendado pelo fabricante, subindo ao rodapé 10cm com meia cana de apoio em PVC ROMUS 2191. As Juntas deverão ser termo-soldadas.

7.2.6 m2 30,8

Pavimento e lambrim até 1,1m de altura, vinílico, no arrumo do polivalente, tipo GERFLOR, TARALAY IMPRESSION COMPACT com cor a definir, ou equivalente, de 2 mm de espessura, multicamada. Camada de uso transparente, sem cargas minerais, de 0,70 mm de espessura com um desenho impresso e um suporte compacto reforçado por uma tela de fibra de vidro. Resistência à abrasão com um valor $\leq 2,0 \text{ mm}^3$ (Grupo T), segundo EN 660.2. De acordo com EN 433, indentação residual de 0,03 mm. Antiestático, com tratamento foto-reticulado PROTECSOL2 que facilita a manutenção, evita a decapagem e a metalização durante toda a vida útil do produto e tem uma elevada resistência aos álcoois e a outros produtos químicos. Propiedades acústicas de 8 Db de absorção do ruído de impacto, de acordo com o EN ISO 717-2. Segundo EN 13501-1, cumpre o requerimento de resistência ao fogo (Bfls1). Emissão de Compostos Orgânicos Voláteis Totais (TVOC) $< 10 \text{ } \mu\text{g}/\text{m}^3$ ao fim de 28 dias, de acordo com ISO 16000-6. Atividade antibacteriana (E. Coli – S. Aureus – MRSA): Inibição do crescimento superior a 99%, segundo ISO 22196. Instalado sobre um suporte duro, liso, seco (3% max. de humidade (Para medidas superiores é necessário isolamento)), plano e sem fissuras, segundo a norma UNE-CEN/TS 14472 (Capítulos 1 e 4), incluindo massa autonivelante para suportes em USB e colado com o produto recomendado pelo fabricante, subindo ao rodapé 10cm com meia cana de apoio em PVC ROMUS 2191. As juntas deverão ser termo-soldadas.

7.2.7 m2 17,3

7,3 Edifício novo

Obra: Reabilitação e ampliação da escola CEB da Lagoa - Valbom		MEDIÇÃO			ORÇAMENTO		
ARTIGO	DESIGNAÇÃO	UN:	QUANTIDADES		PREÇOS		
			IGUAIS	PARCIAIS	TOTAIS	UNITÁRIO	PARCIAIS

Fornecimento e execução de Sist. de Isolam. Térmico Impermeabilizante pelo Exterior (ETIC's) , tipo "Weber-Therm Classic" ou equivalente incluindo a reparação de zonas danificadas, lavagem e remoção de tintas velhas não aderentes. Se necessário repor a planimetria da superfície, aplicando um barramento de regularização tipo 'Weber.Therm Clima', ou equivalente. Colagem das placas isolantes de tipo 'Weber.Therm EPS' - nas espessuras indicadas - com argamassa tipo 'Weber.Therm Flex P' ou equivalente e fixação mecânica com buchas tipo 'Spit', ou equivalente. Garantir que a bucha penetre pelo menos 4cm no suporte. e que sejam aplicadas 6 buchas/placa. Barramento das placas isolantes com argamassa adesiva tipo 'Weber.Therm Clima' ou equiv. em pelo menos 2 camadas, incorporando uma armadura em rede de fibra de vidro tipo 'Weber.Therm rede normal', ou equivalente. Até aos 2 metros de altura, garantir a aplicação de segunda rede de fibra de vidro sobreposta à primeira e uma camada adicional de argamassa de revestimento. Aplicar primário de homogeneização a rolo tipo 'Weber.Prim regulador', ou equivalente posteriormente aplicar 'Weber.Plast.Decor', ou equivalente como revestimento de acabamento, em cor a definir. Incluir todos os acessórios necessários, tais como cantoneiras, peitoris, etc, de modo a garantir o perfeito remate. Prever tratamento e reforço de pontos singulares, tais como arranques junto ao solo, esquinas de paredes, contornos de vãos, juntas de dilatação e encontros com a cobertura, com a aplicação de perfis auxiliares e de reforço. De forma a garantir o perfeito acabamento do sistema recomenda-se seguir todas as indicações do fabricante. Com placas isolantes de 40mm de espessura conforme peças desenhadas (pontualmente poderá ser necessário aumentar ou diminuir a espessura de modo a manter a estereotomia do edifício).

7.3.1 m2 338,1

7,4 Interior

7.4.1 Paredes

Chapisco, emboço e reboco hidrofugado com argamassa de cimento, areia ao traço 1:4 em paredes interiores, tipo "Secil Martingança - RHP Interior Médio" ou equivalente, incluindo preparação da base, acabamento para receber revestimento vinílico ou pintura

7.4.1.1 m2 1043,7

Fornecimento e aplicação de revestimento de parede, tipo GERFLOR, MURAL CALYPSO, ou equivalente, de cor a definir, até 2,1m de altura, Heterogéneo de 0,92mm de espessura. Camada de uso de 0,10mm de espessura, em rolos de 2 m de largura. Composto por uma lâmina exterior transparente de PVC e uma subcamada impressa. Segundo EN 13501-1, cumpre o requerimento de resistência ao fogo (B s2 d0). Atividade antibacteriana (E. coli - S. aureus - MRSA): Inibição do crescimento superior a 99%, segundo ISO 22196. Instalado nas paredes até 2,10m altura, que não podem ter vestígios de humidade, bolor ou marcas (de canetas, tinta, lápis, graffiti, etc.). Será aplicado um primário compatível com a parede e cola, para obter uma porosidade uniforme. A diferença de espessura é compensada com perfil de diminuição ROMUS 1760, sobrepondo sobre o material de pavimento no mínimo 1cm, será colado com colas recomendadas pelo fabricante das colas. As juntas serão Termo-soldadas. Em casas de banho, refeitório, copa e corredores R/c

7.4.1.2 m2 323,4

Fornecimento e aplicação de revestimento em vinílico tipo GERFLOR, TARALAY IMPRESSION COMPACT ou equivalente, com cor a definir, de 2 mm de espessura, multicamada, em rolos de 2 m de largura. Camada de uso transparente, sem cargas minerais, de 0,70 mm de espessura com um desenho impresso e um suporte compacto reforçado por uma tela de fibra de vidro. Resistência à abrasão com um valor ≤ 2,0 mm3 (Grupo T), segundo EN 660.2. De acordo com EN 433, indentação residual de 0,03 mm. Antiestático, com tratamento foto-reticulado PROTECSOL2. Propiedades acústicas de 8 Db de absorção do ruído de impacto, de acordo com o EN ISO 717-2. Resistência ao fogo (Bfls1). Emissão de Compostos Orgânicos Voláteis Totais (TVOC) < 10 µg/m3 ao fim de 28 dias, de acordo com ISO 16000-6. Atividade antibacteriana (E. Coli - S. Aureus - MRSA): Inibição do crescimento superior a 99%, segundo ISO 22196. Instalado em lambrim até 1,10m altura, sobre um suporte duro, liso, seco (3% max. de humidade (Para medidas superiores é necessário isolamento)), plano e sem fissuras, segundo a norma UNE-CEN/TS 14472 (Capítulos 1 e 4), e colado com o produto recomendado pelo fabricante e aplicação de perfil de remate Romus Pvc 2,50mm cor a escolher. As juntas deverão ser termo-soldadas. Lambrins segundo planta de lambrins

7.4.1.3 m2 128,1

7,5 PAVIMENTOS

Obra: Reabilitação e ampliação da escola CEB da Lagoa - Valbom		MEDIÇÃO			ORÇAMENTO		
ARTIGO	DESIGNAÇÃO	UN:	QUANTIDADES		PREÇOS		
			IGUAIS	PARCIAIS	TOTAIS	UNITÁRIO	PARCIAIS

Pavimento PVC tipo GERFLOR, TARASAFE ULTRA, ou equivalente, com cor a definir, 2 mm de espessura, fornecido em rolos de 2 m de largura. Constituído por uma camada de uso de 0,85mm de espessura, de PVC com incrustações de grânulos coloridos e de partículas de um cristal mineral reciclável, reforçada com uma tela de fibra de vidro e um reverso compacto. Resistência à abrasão com um valor $\leq 2,0$ mm³ (Grupo T), segundo EN 660.2. R10 em resistência à derrapagem em húmido, segundo DIN 51130. Com tratamento SPARCLEAN, solução que proporciona um baixo custo de manutenção, proporcionando uma resistência extrema à sujidade e às manchas. Segundo EN 13501-1, cumpre o requerimento de resistência ao fogo (Bfls1). Não contém quaisquer metais pesados ou CMR 1&2 e estão 100% em conformidade com o REACH. A taxa de emissão de compostos orgânicos voláteis dos produtos é < 100 µg/m³ (TVOC após 28 dias - ISO 16000 -6). De acordo com a ISO 22196, têm uma actividade anti bacteriana contra MRSA de 99% após as 24h00. Instalado sobre um suporte duro, liso, seco (3% max. de humidade (Para medidas superiores é necessário isolamento)), plano e sem fissuras, segundo a norma UNE-CEN/TS 14472 (Capítulos 1 e 4), incluindo massa autonivelante e colado com o produto recomendado pelo fabricante, subindo ao rodapé 10cm com meia cana de apoio em PVC ROMUS 2191.

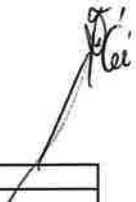
7.5.1 As juntas deverão ser termo-soldadas. Segundo planta de pavimentos. m2 141,0

Vinílico pavimento Pavimento vinílico tipo GERFLOR, TARALAY IMPRESSION COMPACT com cor a definir, ou equivalente, de 2 mm de espessura, multicamada. Camada de uso transparente, sem cargas minerais, de 0,70 mm de espessura com um desenho impresso e um suporte compacto reforçado por uma tela de fibra de vidro. Resistência à abrasão com um valor $\leq 2,0$ mm³ (Grupo T), segundo EN 660.2. De acordo com EN 433, indentação residual de 0,03 mm. Antiestático, com tratamento foto-reticulado PROTECSOL2 que facilita a manutenção, evita a decapagem e a metalização durante toda a vida útil do produto e tem uma elevada resistência aos álcoois e a outros produtos químicos. Propiedades acústicas de 8 Db de absorção do ruído de impacto, de acordo com o EN ISO 717-2. Segundo EN 13501-1, cumpre o requerimento de resistência ao fogo (Bfls1). Emissão de Compostos Orgânicos Voláteis Totais (TVOC) < 10 µg/m³ ao fim de 28 dias, de acordo com ISO 16000-6. Atividade antibacteriana (E. Coli - S. Aureus - MRSA): Inibição do crescimento superior a 99%, segundo ISO 22196. Instalado sobre um suporte duro, liso, seco (3% max. de humidade (Para medidas superiores é necessário isolamento)), plano e sem fissuras, segundo a norma UNE-CEN/TS 14472 (Capítulos 1 e 4), incluindo massa autonivelante para suportes em USB e colado com o produto recomendado pelo fabricante, subindo ao rodapé 10cm com meia cana de apoio em PVC ROMUS 2191.

7.5.2 As juntas deverão ser termo-soldadas. Segundo planta de pavimentos. m2 99,1

Fornecimento e aplicação de revestimento em vinílico tipo GERFLOR, TARALAY IMPRESSION CONFORT ACÚSTICO, ou equivalente, com cor a definir, de 2 mm de espessura, multicamada, em rolos de 2 m de largura. Camada de uso transparente, sem cargas minerais, de 0,70 mm de espessura com um desenho impresso e um suporte compacto reforçado por uma tela de fibra de vidro. Resistência à abrasão com um valor $\leq 2,0$ mm³ (Grupo T), segundo EN 660.2. De acordo com EN 433, indentação residual de 0,03 mm. Antiestático, com tratamento foto-reticulado PROTECSOL2. Propiedades acústicas de 17 Db de absorção do ruído de impacto, de acordo com o EN ISO 717-2. Resistência ao fogo (Bfls1). Emissão de Compostos Orgânicos Voláteis Totais (TVOC) < 10 µg/m³ ao fim de 28 dias, de acordo com ISO 16000-6. Atividade antibacteriana (E. Coli - S. Aureus - MRSA): Inibição do crescimento superior a 99%, segundo ISO 22196. Instalado em lambrim até 1,10m altura, sobre um suporte duro, liso, seco (3% max. de humidade (Para medidas superiores é necessário isolamento)), plano e sem fissuras, segundo a norma UNE-CEN/TS 14472 (Capítulos 1 e 4), e colado com o produto recomendado pelo fabricante e aplicação de perfil de remate Romus Pvc 2,50mm cor a escolher. As juntas deverão ser termo-soldadas. Compartimentos segundo planta de pavimentos

7.5.3 m2 86,1



Obra: Reabilitação e ampliação da escola CEB da Lagoa - Valbom		MEDIÇÃO			ORÇAMENTO		
ARTIGO	DESIGNAÇÃO	UN:	PARTES	QUANTIDADES	PREÇOS		
			IGUAIS	PARCIAIS	TOTAIS	UNITÁRIO	PARCIAIS
7.5.4	Fornecimento e aplicação de pavimento PVC Antiderrapante tipo GERFLOR, TARASAFE ULTRA H2O, ou equivalente, de cor a definir, com relevo em círculos especialmente adaptado para as zonas húmidas para um uso descalço ou calçado. Comi 2 mm de espessura, em rolos de 2 m de largura. Constituído por uma camada de uso de 1 mm de espessura, de PVC puro, de cor lisa, com incrustações de grânulos coloridos e de partículas de um cristal mineral reciclável, reforçada com uma tela de fibra de vidro e um reverso compacto. Resistência à abrasão com um valor $\leq 4,0$ mm ³ (Grupo P), segundo EN 660.2. R11 em resistência à derrapagem em húmido, segundo DIN 51130. Com tratamento SPARCLEAN. Resistência ao fogo (Bfls1). Emissão de Compostos Orgânicos Voláteis Totais (TVOC) < 100 µg/m ³ ao fim de 28 dias, de acordo com ISO 16000-6. Atividade antibacteriana (E. coli – S. aureus – MRSA): Inibição do crescimento superior a 99%, segundo ISO 22196. Instalado sobre um suporte duro, liso, seco (3% max. de humidade (Para medidas superiores é necessário isolamento)), plano e sem fissuras, segundo a norma UNE-CEN/TS 14472 (Capítulos 1 e 4), incluindo aplicação de massas autonivelantes e colado com o produto recomendado pelo fabricante, subindo ao rodapé 10cm com meia cana de apoio em PVC ROMUS 2191. As Juntas deverão ser termo-soldadas. Compartimentos segundo planta de pavimentos	m2					56,1
7.5.5	Aplicação de cantoneira em inox para remate entre diferentes tipos de pavimentos e zona de tapete encastrável nas entradas	m					24,2
7,6	TECTOS						
7.6.1	Fornecimento e aplicação de tecto falso acustico continuo suspenso, com placas de gesso laminado hidrofugado tipo 'Knauf ALEATÓRIA PLUS 8/15/20R' ou equivalente, incluindo estrutura metálica e perfis de fixação, fixações para ancoragem dos perfis, parafusos para a fixação das placas, incluindo alheta refundada de remate ao tecto e todos os acessórios necessários para montagem sob salas de aula do 1º andar. Incluir detalhes para luminárias embutidas e lâ mineral conforme pormenor nas peças desenhadas da arquitetura.	m2					275,1
7.6.2	Idem, mas com lâ tipo tipo smartroof thermal 120mmda knauf ou equivalente.	m2					101,3
7.6.3	Fornecimento e aplicação de tecto falso continuo suspenso, com placas de gesso laminado hidrofugado tipo 'Knauf' ou equivalente, incluindo estrutura metálica e perfis de fixação, fixações para ancoragem dos perfis, parafusos para a fixação das placas, incluindo alheta refundada de remate ao tecto, lâ mineral e todos os acessórios necessários para montagem. Incluir detalhes para luminárias embutidas, no edifício existente, conforme peças desenhadas da arquitetura.	m2					88,7
7.6.4	Idem, mas com lâ tipo tipo smartroof thermal 120mmda knauf ou equivalente.	m2					27,3
7.6.5	Chapisco, emboço e reboco projectado hidrófugado com argamassa de cimento, areia e cal ao traço 1:4, em tectos, decorrente da respectiva demolição e da construção da ampliação, com acabamento areado fino, tipo "Secil Martingança - RHP Interior Médio" ou equivalente, acabamento areado pronto a pintar, preparação da base, todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento.	m2					87,2
7.6.6	Manutenção de vigamento de madeira no edifício existente, com aplicação de imunizador para insectos, e tratamento de pequenas fissuras com aplicação de massas de calafetação, lixamento e aplicação de protetor tipo stein ou verniz em duas demão.	m2					29,4
8	SERRALHARIAS						- €
8.1	Fornecimento e colocação de porta em ante-câmara tipo vai-vem, da Extrusal ou equivalente, em alumínio lacado, com cor a definir, forrada inox até 90 cm de altura, com 2 folhas e 1,30m de largura total.	un					1,0
8.2	Fornecimento, execução e montagem de caixilharia de PVC tipo Teccarsa série S799 Brilliant design com microventilação, com vidro duplo incolor - vidro exterior 6mm ESP. tipo 'guardian sun', ou equivalente e vidro interior 4mm esp. com Ug= 1,1 (w/m2.k) com uma caixa de ar preenchida por gás argon com 18 mm. Inclui ferragens do sistema, fixações, selagem em silicone, acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento.						
8.2.1	- Claraboias: 1200x350, na cor branca	un					6,0
8.2.2	- Claraboias: 600x350, na cor branca	un					14,0
8.2.3	- Claraboias para desenfumagem: 1200x350, na cor branca, com motor, ligado a central de incêndios.	un					4,0
8.2.4	- Postigo na sala de professores, de acordo com peças desenhadas	un					1,0
8.2.5	- Janelas nas casas de banho, de acordo com peças desenhadas	un					6,0
8.2.6	- Porta interior entre refeitório e escola centenária, de acordo com peças desenhadas	un					1,0
8.2.7	- Janelas, de acordo com peças desenhadas	un					14,0



Obra: Reabilitação e ampliação da escola CEB da Lagoa - Valbom		MEDIÇÃO			ORÇAMENTO		
ARTIGO	DESIGNAÇÃO	UN:	QUANTIDADES		PREÇOS		
			IGUAIS	PARCIAIS	TOTAIS	UNITÁRIO	PARCIAIS
8.2.8	- Portas exteriores de 2 folhas, de acordo com peças desenhadas	un			2,0		
8.2.9	- Porta exterior, de acordo com peças desenhadas	un			1,0		
8.3	Idem, no edifício existente						
8.3.1	- Postigo do edifício centenário, abobadado, de acordo com peças desenhadas	un			1,0		
8.3.2	- Porta principal do edifício centenário, abobadada, de acordo com peças desenhadas	un			1,0		
8.3.3	- Janelas do edifício centenário, de acordo com peças desenhadas	un			12,0		
8.4	Fornecimento e execução de guardas metálicas em barra de aço S275JR 9mm 1000x96x20, completamente rebarbadas e cantos polidos para guarda mãos, com tratamento e pintura idêntico à estrutura metálica.	kg			220,5		
8.5	Fornecimento e aplicação de portas corta-fogo homologada do tipo EI2 60-C5 no 1º andar do edifício existente, de acordo com peças desenhadas.	un			2,0		
8,6	Idem, com larguras entre 60 a 90 cm, no edifício novo	un			7,0		
8,7	Idem, na porta exterior do polivalente	un			1,0		
8,8	Substituição de borrachas deterioradas nas caixilharias do polivalente, assim como manutenção e impermeabilização das juntas do tijolo de vidro dos restantes vãos	un			12,0		
8,9	Fornecimento e montagem de balcão em zona e empratamento em inox, com 10 cm de vista frontal, devidamente rebarbado e fixo à parede da copa e ao armário fixo	m2			1,1		
8,10	Fornecimento e montagem de balcão em inox para a copa, com pia lava loiça, incluindo torneiras, sifão e todos os acessórios e ligações necessárias ao seu bom funcionamento, de acordo com peças desenhadas.	un			1,0		
8,11	Fornecimento e montagem de balcão em inox para a copa, para empratamento com banho maria, incluindo torneiras, sifão e todos os acessórios e ligações necessárias ao seu bom funcionamento, de acordo com peças desenhadas.	un			1,0		
8,12	Pintura da vedação metálica existente nos limites do terreno com aplicação diretamente no ferro com esmalte tipo gel tipo 'CIN-CINOFER ESMALTE FORJA 62-760' ou equivalente, cor a definir, após preparação da superfície com lixagem e limpeza de modo a retirar todo o material não aderente ao suporte, incluindo todos os trabalhos necessários e fornecimento dos respectivos materiais.	m			131,3		
9	CARPINTARIAS						- €
9.1	Fornecimento e aplicação de painéis fenólicos, incluindo portas, suportes e divisorias de urinóis, e todas as ferragens, tipo "Thespa Athlon", ou equivalente, incluindo ferragens tipo "Arcon série 500 inox", ou equivalente, de acordo com peças desenhadas	m2			34,7		
9.2	Fornecimento e montagem de armário composto por estrutura em barrotes de secção 30mm X 50mm, de madeira pinho tratado com acabamento envernizado e todos os elementos necessários para a fixação da mesma; portas (de 50cm) e prateleiras (a cada 50 cm) em mdf hidrófugo, acabamento termolaminado cor a definir; forrado em inox até 90 cm, ferragens - dobradiças tipo 'Blum - cliptop Blumotion com mecanismo amortecedor' ou equivalente, incluindo rodapé em mdf hidrófugo com 15mm de esp., acabamento termolaminado cor a definir, fixações, revestimento do pilar no mesmo material, com o mesmo acabamento e larguras desde 30 cm até 45 cm, incluindo acessórios e fornecimentos necessários para o perfeito acabamento, de acordo com peças desenhadas.	m2			78,8		
9.3	Fornecimento e montagem de armário, para encastrar lavatório, com painéis fenólicos, incluindo portas e prateleiras, fixações, acessórios e todas as ferragens necessárias para o perfeito acabamento, de acordo com peças desenhadas.	m2			15,0		
9.4	Fornecimento e colocação de portas em MDF lacadas a cor a definir, forradas a inox até 0,9m de altura, com dimensões de 2,1x0,9m, incluindo guarnições, acessórios e ferragens necessárias ao seu bom funcionamento	un			5,0		
9.5	Fornecimento e montagem de porta interior de correr à face, de MDF hidrófugo, de cor plana a definir, estrutura em réguas de madeira com interior alveolar e aro em mdf lacado à mesma cor que a porta, cores a definir, forrada a inox até 90 cm de altura e 90 cm de vão livre, incluindo calha superior e roletos de suspensão e fixação para a porta, sistema de fecho tipo 'Ref.20.937.NS JNF' ou equivalente, fixações, acessórios e fornecimentos necessários para o perfeito acabamento.	un			4,0		
9,6	Fornecimento e aplicação de cortiça com 10mm em rolo colada, sem acabamento, aplicada no local da cortiça anterior com exceção do local dos pilares em betão, incluindo o tratamento das superfícies, e todos os trabalhos necessários para o acabamento pretendido e fornecimento dos respectivos materiais.	m2			33,6		
9,7	Fornecimento e colocação de espelhos nos sanitários, incluindo todos os acessórios necessários.	m2			5,9		

Obra: Reabilitação e ampliação da escola CEB da Lagoa - Valbom		MEDIÇÃO			ORÇAMENTO			
		UN:	PARTES	QUANTIDADES	PREÇOS			
ARTIGO	DESIGNAÇÃO		IGUAIS	PARCIAIS	TOTAIS	UNITÁRIO	PARCIAIS	TOTAIS
9,8	Fornecimento e colocação de bancos em ripado de madeira, com acabamento envernizado, para balneários, tipo COVEMA 200x50x45cm e cabides.	un			2,0			
10	PINTURAS E ENVERNIZAMENTOS							- €
10.1	Exteriores							
10.1.1	Pintura de muros ou paredes exteriores com tinta plástica com duas ou três demãos tipo CIN Nováqua HD, ou semelhante, com cores a definir, nas demãos necessárias, sobre primário isolante tipo 'CIN - Primário Cinolite HP', ou equivalente, incluindo todos os trabalhos necessários e o fornecimento dos respectivos materiais.	m2			393,8			
10.1.2	Pintura de tubos de queda em PVC, acabamento liso com duas ou três demãos tipo 'CIN-Nováqua HD' ou equivalente, após primário tipo 'CIN- Aqua Primer' ou equivalente. As superfícies devem ser lavadas, lixadas e secas antes da aplicação do primário, incluindo todos os trabalhos necessários e o fornecimento dos respectivos materiais.	m			70,4			
10.2	Interiores							
10.2.1	Paredes Interiores							
10.2.1.1	Pintura em tinta acabamento mate, com duas ou três demãos tipo 'CIN-CINÁQUA', ou equivalente, cor a definir, em paredes interiores acima de 1,10 m de altura ou com 2,10 de altura, após aplicar primário aquoso branco tipo 'CIN- Primário Cinolite HP' ou equivalente. As paredes devem estar limpas, secas e isentas de gorduras e contaminantes, incluindo todos os trabalhos necessários e fornecimento dos respectivos materiais.	m2			404,3			
10.2.1.2	Pintura em tinta aquosa mate super lavável com duas ou três demãos tipo 'CIN-VinylClean', ou equivalente, cor a definir, em paredes interiores, após aplicar primário aquoso branco tipo 'CIN- Primário Cinolite HP' ou equivalente. As paredes devem estar limpas, secas e isentas de gorduras e contaminantes, incluindo todos os trabalhos necessários e fornecimento dos respectivos materiais.	m2			352,8			
10.3	Tectos							
10.3.1	Pintura em tinta acabamento mate, com duas ou três demãos, tipo 'CIN-CINÁQUA', ou equivalente, cor a definir, com aditivo Antifungos e Algas em tectos interiores de zonas húmidas, após aplicar primário aquoso branco tipo 'CIN- Primário Cinolite HP' ou equivalente. As superfícies devem estar limpas, secas e isentas de gorduras e contaminantes, incluindo todos os trabalhos necessários e fornecimento dos respectivos materiais.	m2			72,5			
10.3.2	Pintura em tinta acabamento mate, com duas ou três demãos, tipo 'CIN-CINÁQUA', ou equivalente, cor a definir, em tectos interiores, após aplicar primário aquoso branco tipo 'CIN- Primário Cinolite HP' ou equivalente. As superfícies devem estar limpas, secas e isentas de gorduras e contaminantes, incluindo todos os trabalhos necessários e fornecimento dos respectivos materiais.	m2			520,8			
10.4	Carpintarias							
10.4.1	Pintura de carpintarias interiores com duas ou três demãos de esmalte aquoso acrílico uretanado, de aspecto liso acetinado tipo 'CIN-AC-THANE SATINADO' ou equivalente, aplicado sobre primário tipo 'CIN-AQUA PRIMER' ou equivalente, após lixagem e despolimento das superfícies, incluindo todos os trabalhos necessários e fornecimento dos respectivos materiais.	m2			192,2			
11	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA							- €
11.1	Fornecimento, assentamento e montagem de tubagem exterior enterrada, ou interior à vista, respetivamente em PEAD PN10 e PMC PN10, incluindo abertura e tapamento da vala, em camadas de 0,20m compactadas com rega ou abertura e tapamento de roços, carotes, transporte de produtos sobranes a vazadouro do empreiteiro, fita sinalizadora, maços de amarração, todos os trabalhos, acessórios e ligações necessárias ao perfeito funcionamento, nos seguintes diâmetros:							
11.1.1	PEAD PN10-Ø15	ml			17,9			
11.1.2	PEAD PN10-Ø20	ml			2,1			
11.1.3	PEAD PN10-Ø32	ml			32,6			
11.1.4	PEAD PN10-Ø40	ml			9,5			
11.1.5	PMC PN10-Ø16	ml			165,9			
11.1.6	PMC PN10-Ø20	ml			46,2			
11.1.7	PMC PN10-Ø26	ml			83,0			
11.1.8	PMC PN10-Ø32	ml			1,1			
11.2	Idem em colunas montantes							
11.2.1	PMC PN10-Ø16	ml			6,3			
11.2.2	PMC PN10-Ø32	ml			8,4			
11.3	Isolamento térmico em rede de água quente, formado por manga isolante de espuma elastomérica, com 10mm de espessura, à base de borracha sintética flexível, de estrutura celular fechada, com cola para as uniões.	ml			47,3			



Obra: Reabilitação e ampliação da escola CEB da Lagoa - Valbom		MEDIÇÃO			ORÇAMENTO			
ARTIGO	DESIGNAÇÃO	UN:	PARTES		QUANTIDADES		PREÇOS	
			IGUAIS	PARCIAIS	TOTAIS	UNITÁRIO	PARCIAIS	TOTAIS
11.4	Fornecimento e montagem de torneiras de corte por sector, em latão cromado tipo Euroativa ou similar	un			22,0			
11.5	Idem de torneiras para rega em latão, com chave de segredo, de 3/4"	un			4,0			
11.6	Fornecimento e colocação de termoacumulador eléctrico de 50l, compacto, para aquecimento de água na copa, incluindo todos os acessórios e todas as ligações necessárias ao seu bom funcionamento	un			1,0			
11.7	Fornecimento e colocação de bomba de calor para aquecimento de águas para chuveiros, com capacidade de 300l, incluindo acessórios necessários ao seu bom funcionamento.	un			1,0			
11.8	Execução de ensaios à rede, incluindo elaboração de relatório do respectivo ensaio c/ presença da fiscalização. Nota: Na rede enterrada não poderá proceder-se ao aterro dos troços ou tapamento de roços sem que os mesmos tenham sido ensaiados e aprovados previamente.	vg			1,0			
12	DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS							€
12.1	Fornecimento e assentamento de tubo de PVC rígido da classe de 6Kg/cm ² , com os respectivos acessórios, incluindo abertura, envolvimento em betão e fecho de valas ou roços, braçadeiras, fixações, e todos os trabalhos necessários ao perfeito funcionamento, com os respectivos diâmetros:							
12.1.1	Ø 50	ml			42,0			
12.1.2	Ø 75	ml			55,7			
12.1.3	Ø 90	ml			27,3			
12.1.4	Ø 110	ml			12,6			
12.1.5	Ø 125	ml			101,9			
12.2	Idem, em colunas de ventilação, incluindo fixações e girândolas							
12.2.1	Ø 90	ml			49,4			
12.2.2	Ø 110	ml			20,0			
12,3	Fornecimento e assentamento de caixa de pavimento (reunião) sifonada, modelo Sifão PVC Ø 125, ou equivalente, em ramais de descarga, incluindo tampa metálica lisa Ø125 em latão cromado, facilmente amovível, curvas de sifonagem, aumentos ou reduções se necessário, todos os materiais, mão de obra e trabalhos afins e todos os acessórios necessários. Tudo de acordo com respetivas Peças Desenhadas.	un			13,0			
12.4	Execução de caixas de visita em blocos maciços de 0,15m com 1,00x1,00m e profundidade adequada aos caimentos, rematada superiormente por laje de betão armado com tampa hidráulica de ferro fundido de 0,50x0,50m, classe de resistência C250, com meias canas, devidamente rebocada e cerezitada, incluindo movimento de terras necessário com remoção de produtos sobranes a vazadouro.	un			13,0			
12,5	Execução de ensaios à rede, incluindo elaboração de relatório do respectivo ensaio c/ presença da fiscalização. Nota: Na rede enterrada não poderá proceder-se ao aterro dos troços ou tapamento de roços sem que os mesmos tenham sido ensaiados e aprovados previamente.	vg			1,0			
13	ÁGUAS PLUVIAIS							€
13.1	Fornecimento, montagem e assentamento de tubagem enterrada em PVC PN4, incluindo abertura e tapamento de roços, carotes e/ ou valas, tela plástica de sinalização, tapamento em camadas de compactadas com rega, acabamento do pavimento previsto no projeto, vedações, ligações, transporte de produtos sobranes a vazadouro do empreiteiro, tudo de acordo com peças desenhadas e boas normas de execução, incluindo o fornecimento, transporte e aplicação de todos os materiais e produtos, e todos os trabalhos e acessórios indispensáveis à correta execução das tarefas, mesmo que não expressamente indicados no artigo nos seguintes diâmetros:							
13.1.1	Ø 200 mm	ml			50,4			
13.1.2	Ø 125 mm	ml			37,8			
13.1.3	Ø 110 mm	ml			14,7			
13.1.4	Ø 40 mm	ml			1,2			
13.2	Caleira rectangular de aço inoxidável, para recolha de águas, formada por peças pré-formadas, fixadas com ganchos especiais de fixação ao beirado em inox, com uma pendente mínima de 0,5%, com grelha em aço. Inclusive suportes, esquinas, tampas, remates finais, peças de ligação a tubos de queda e peças especiais, com as dimensões:							
13.2.1	110x75 mm	ml			113,4			
13.2.2	Grelhas a substituir em canaleta existente	ml			48,3			

Obra: Reabilitação e ampliação da escola CEB da Lagoa - Valbom		MEDIÇÃO			ORÇAMENTO		
ARTIGO	DESIGNAÇÃO	UN:	QUANTIDADES		PREÇOS		
			IGUAIS	PARCIAIS	TOTAIS	UNITÁRIO	PARCIAIS
	Fornecimento e montagem de tubos de queda em tubos de PVC, fixo por abraçadeiras, incluindo os respectivos capiteis, com ligação às calearas existentes, incluindo embocaduras, juntas de dilatação, capiteis, ralos de pinha e todos os acessórios e trabalhos necessários, vedações, ligações, transporte de produtos sobrantes a vazadouro do empreiteiro, tudo de acordo com peças desenhadas e boas normas de execução, incluindo o fornecimento, transporte e aplicação de todos os materiais e produtos, e todos os trabalhos e acessórios indispensáveis à correta execução das tarefas, mesmo que não expressamente indicados no artigo nos seguintes diâmetros:						
13.3							
13.3.1	Ø 110 mm	ml			20,0		
13.3.2	Ø 75 mm	ml			22,1		
13.3.3	Ø 50 mm	ml			39,9		
	Fornecimento e montagem de canais de drenagem em betão tipo presdouro P20, ou similar, incluindo grelha em aço galvanizado estampada TL, de dimensões 150x150, e todos os acessórios e trabalhos necessários para ligação ao sistema de recolha de águas, incluindo vedações, ligações, transporte de produtos sobrantes a vazadouro do empreiteiro, tudo de acordo com peças desenhadas e boas normas de execução, incluindo o fornecimento, transporte e aplicação de todos os materiais e produtos, e todos os trabalhos e acessórios indispensáveis à correta execução das tarefas, mesmo que não expressamente indicados no artigo.						
13.4		ml			64,1		
	Execução de caixas de areia em alvenaria de blocos maciços de 0,15m, com as dimensões mínimas uteis de 0.8x0.80m e altura variável, com retenção de areias de 0,20m, devidamente rebocadas e cerezitas, com lage de betão armado e tampas de ferro fundido de 0,30x0,30m, classe de resistência C250, incluindo movimento de terras necessário com remoção de produtos sobrantes a vazadouro, soleira, corpo, cobertura, degraus, tampa e aro e grelha, acessórios e todos os trabalhos necessários, tudo de acordo com peças desenhadas e por complementares.						
13.5							
13.5.1	Pequena dimensão < 1m	un			9,0		
13.5.2	Grande dimensão > 1m	un			3,0		
	Fornecimento e colocação de geodrenos nas fundações, incluindo camada de brita e geotextil, de acordo com peças escritas e desenhadas.						
13.6		ml			119,7		
	Execução de ensaios à rede, incluindo elaboração de relatório do respectivo ensaio c/ presença da fiscalização. Nota: Na rede enterrada não poderá proceder-se ao aterro dos troços ou tapamento de roços sem que os mesmos tenham sido ensaiados e aprovados préviamente, tudo de acordo com o peças desenhadas e com por complementares.						
13.7		vg			1,0		
14	EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS						- €
	Fornecimento e assentamento de sanita compacta em Vitreous China branca tipo 'Sanindusa - Sanita compacta Urb. Y Plus D/C ref. 140021' ou equivalente, comprimento 60cm, largura 36cm, incluindo o respetivo tampo e tanque do autoclismo, e todos os acessórios necessários ao seu funcionamento. Seguir recomendações do fabricante e desenhos do projecto.						
14.1		un			7,0		
	Fornecimento e colocação de sanita completa abertura frontal 81 Acess ROCA para deficientes, ou equivalente, com respetivo tampo, tanque autoclismo e todos os acessórios necessários ao seu funcionamento.						
14.2		un			2,0		
	Fornecimento e assentamento de lavatório de encastrar em bancada branco, tipo "Lavatório de bancada Berna 56x42 cm Roca" ou equivalente, incluindo todos os trabalhos necessários ao seu perfeito funcionamento. Seguir recomendações do fabricante.						
14.3		un			15,0		
	Fornecimento e assentamento de lavatório em aplicação mural, de canto, para instalação sanitária acessível, tipo Minimal da Delabie em inox 304 com furo para torneira, ref. 121550, ou equivalente, incluindo kit de fixação e todos os trabalhos complementares para o perfeito acabamento e funcionamento. Seguir recomendações do fabricante e desenhos do projeto.						
14.4		un			2,0		
	Fornecimento e assentamento de Pack Urinol tipo Ria, da Sanindusa ou equivalente e todos os trabalhos complementares para o perfeito acabamento e funcionamento. Seguir recomendações do fabricante e desenhos de projeto.						
14,5		un			4,0		
	Fornecimento e montagem de torneiras em lavatórios de instalações sanitárias e nas zonas de limpeza de pincéis. Incluindo ligação à rede e todos os acessórios para o seu bom funcionamento, de acordo com as recomendações do fabricante e desenhos de projecto.						
14,6							
14.6.1	Torneira de lavatório tipo 'Ofa Série Stillstop Ref. GKT005' ou equivalente adaptável aos lavatórios definidos.	un			11,0		
14.6.2	Torneira de serviço mural tipo 'OFA série Stillo Tubis Ref. GCT7026' ou equivalente.	un			6,0		

Obra: Reabilitação e ampliação da escola CEB da Lagoa - Valbom		MEDIÇÃO			ORÇAMENTO				
ARTIGO	DESIGNAÇÃO	UN:	PARTES		QUANTIDADES		PREÇOS		
			IGUAIS	PARCIAIS	TOTAIS	UNITÁRIO	PARCIAIS	TOTAIS	
14.6.3	Misturadora duche c/ inverter integrado + bucha e chuveiro livre tipo 'OFA série Stillo Tubis', ou equivalente, incluindo assento rebatível fixo na parede em inox escovado a 0,45m do solo tipo sanindusa new wc care ref 42948.	un			2,0				
14.6.4	Chuveiro fixo com Misturadora duche de encastrar c/ inverter integrado fixo tipo 'OFA série Stillo Tubisde ou equivalente.	un			4,0				
14.6.5	Fornecimento e aplicação de torneira de pia lava-loiça tipo Grohe K7 cromada, ou equivalente, incluindo todos os trabalhos e acessórios para o seu perfeito funcionamento, de acordo com as instruções do fabricante.	un			2,1				
14,7	Fornecimento e instalação de sifão de lavatório em inox acabamento cromado tipo 'OFA REF. OA2000000024' ou equivalente, para ficar à vista, incluindo todos os acessórios necessários e trabalhos complementares. Seguir recomendações do fabricante e desenhos do projecto.	un			17,0				
14,8	Fornecimento e instalação de barra de apoio de sanita basculante em aço inox tipo 'JNF - Ref. IN.12.022' ou equivalente.	un			2,0				
14,9	Fornecimento e instalação de barra de apoio de duche (parede) tubo de 35mm, em aço inox tipo 'JNF - Ref. IN.12.025' ou equivalente.	un			2,0				
14,10	Fornecimento e instalação de torneira de esquadria tipo 'OFA Tubis - REF.GCT7031' ou equivalente, incluindo todos os acessórios necessários e trabalhos complementares. Seguir recomendações do fabricante e desenhos do projecto.	un			34,0				
14,11	Fornecimento e montagem de suporte de rolos jumbo em ABS, resistente tipo 'Renova - Jumbo' ou equivalente, cor a definir, com sistema de abertura por meio de chave, incluindo ferragens de fixação.	un			9,0				
14,12	Fornecimento e montagem de doseador de sabonete liquido em ABS, resistente com janela indicadora de recarga, capacidade de aprox. 1000ml tipo 'Renova' ou equivalente, cor a definir, incluindo ferragens de fixação.	un			14,0				
14,13	Fornecimento e montagem de cesto de papéis de parede tipo 'JNF - Ref.IN.60.559', ou equivalente, incluindo ferragens de fixação.	un			14,0				
15	DIVERSOS								- €
15,1	remoção e recolocação dos estores interiores incluindo todos os remates necessários à sua boa fixação e funcionamento, incluindo trabalhos de remates e pintura final sempre que necessário nas salas de aula	un			12,0				
15,2	Aplicação dos cabides existentes directamente sobre a moldura dos quadros de cortiça	vg			1,0				
15,3	Colocação dos equipamentos escolares que foram retirados (quadros, video-projectores, etc), incluindo a sua correcta fixação de modo a ficarem perfeitamente operacionais.	vg			1,0				
15,4	Fornecimento e colocação de Espaldares em madeira envernizada, para ginásio, de dimensão 2.3x1.0m, no polivalente. Inclui fixação em local a designar pela fiscalização e todos os acessórios necessários ao seu bom funcionamento.	un			2,0				
15,5	Colocação de placa vitrocerâmica existente e aproveitamento de balcão existente c/ pia lava loiça. Incluindo todas as ligações necessárias ao seu bom funcionamento.	un			1,0				
15,6	Fornecimento de contentores para recolha seletiva de plásticos/metals, vidro e papel/cartão, 120L cada, com 2 rodas e tampa em abertura fácil basculante, nas cores preto, verde, amarelo e azul.	vg			1,0				
16	ARRANJOS EXTERIORES								- €
16.1	Pavimentação								
16.1.1	Escavação para adaptação às cotas de fundo de caixa	m3			216,3				
16.1.2	Aterro com solo seleccionado, compactado, para adaptação às cotas de fundo de caixa.	m3			143,9				
16.1.3	Pavimentação a betão betuminoso A14 SURF 45-50 com 6cm de espessura, aplicado sobre 25cm de ABGE, em rampa após rega de colagem e rega de impermeabilização.	m2			31,5				
16.1.4	Fornecimento e colocação de pavimento em borracha de alta densidade do tipo SBR, Veco Urban Design ou equivalente, com 25 mm de espessura aplicado sobre o betão betuminoso existente.	m2			251,0				
16.1.5	Recolha nos armazéns da Câmara Municipal e aplicação de piso e equipamentos infantis: 50 m2 de placas SBR 40mm e baloço J478A Proludic, assim como 35 m2 de placas SBR 50mm e Escorrega JIN 0535 HUSSON, assentes sobre betuminoso existente parcialmente demolido para ajustes de cotas do pronto.	VG			1,0				

Obra: Reabilitação e ampliação da escola CEB da Lagoa - Valbom		MEDIÇÃO			ORÇAMENTO		
ARTIGO	DESIGNAÇÃO	UN:	QUANTIDADES		PREÇOS		
			IGUAIS	PARCIAIS	TOTAIS	UNITÁRIO	PARCIAIS
16.1.6	Fornecimento e aplicação de pavimento multidesportivo de exterior tipo GERFLOR POWERGAME REF 0014 Green, ou equivalente, espessura total 19mm, fornecido em mosaicos 305x305mm de encaixe robusto sistema clip-on, para uma superior estabilidade do campo e segurança dos jogadores, com estrutura de grade dupla para secagem rápida da superfície, peso 3460g/m2. Cumpre com a exigência da resistência ao escorregamento conforme a norma EN13036-4, absorção de ao impacto superior a 11% (Norma 14808), Ressalto vertical 100 (Norma EN 12235 >85), instalado conforme recomendado pelo fabricante sobre suporte existente (verificar cumprimento das regras de aplicação, reparar ou preparar base para uma boa aplicação), incluindo rampas e cantos metálicos POWERGAME, aplicado sobre piso existente.	m2			592,2		
16.1.7	Passeios em betonilha esquadrelada (20x20)cm, em passeio exterior, com 0,04m de espessura incluindo massame de betão ao traço de 1:4:6 (brita 0,02m a 0,04m) com a espessura de 0.8m, e fundação constituída por "Tout-Venant" com 0,15 m de espessura após compactação, cota de acabamento a definir em obra e transporte de excedentes a vazadouro do empreiteiro.	m2			5,8		
16.1.8	Fornecimento e colocação de lancis pré-fabricados tipo 'PRESDOURO' 150x250, ou equivalente, assentes com argamassa de cimento e areia ao traço 1:3 sobre fundação contínua de betão ciclopico a executar, incluindo escavação com remoção de produtos sobrantes para vazadouro.	m			58,2		
16.1.9	Fornecimento e colocação de lancis pré-fabricados tipo 'PRESDOURO' em rampa 500-200 (h110 a 250), ou equivalente, assentes com argamassa de cimento e areia ao traço 1:3 sobre fundação contínua de betão ciclopico a executar, frente à nova entrada de emergência, incluindo escavação com remoção de produtos sobrantes para vazadouro e arranjo do passeio em betonilha esquadrelada, conforme o existente.	m			5,3		
16.1.10	Fornecimento e colocação de Slurry anti-derrapante pigmentado com cor a definir, aplicado sobre massame armado (em zona de acesso pedonal), com 10cm de espessura com betão C30/35 XC3 de central com aditivohidrofugo e betonado com bomba, malha electrosoldada AR42 100x300mm em S500EL, colocada sobre separadoreshomologados, com espalhamento e vibração manual com régua, com juntas de retração de 5mm com separação EPS.	m2			228,9		
16.2	Elementos Vegetais						
16.2.1	Fornecimento, colocação e espalhamento de terra vegetal limpa em camada com 0,30 de espessura a colocar em zonas para ajardinar.	m2			120,8		
16.2.2	Fornecimento e plantação de Hortênsia da folha de carvalho em espaços verdes	un			60,0		
16.2.3	Fornecimento e plantação de relva tipo grama brasileira, incluindo regularização prévia da terra, regas até primeiro corte, primeiro corte, tudo de acordo com as especificações do fornecedor.	m2			120,8		
16.3	MOBILIÁRIO URBANO						
16.3.1	Fornecimento e colocação de bebedouro tipo 'BRICANTEL', modelo 'FONTES-Foz Côa', ou equivalente. O bebedouro deverá ter estrutura em aço laminado, galvanizado e lacado com prato inoxidável e pulsador temporizado em inox. Inclui o seu transporte, montagem, fixação, ligação à rede de abastecimento de água, execução de caixa de visita quadrada com tampa metálica rebaixada para receber pavimento e todos os trabalhos e materiais necessários.	un			2,0		
16.4	Campo de Jogos						
16.4.1	Pintura das marcações lineares do campo de jogos de acordo com normas desportivas, com revestimento em resina acrilica do tipo 'AFF- Colortop'ou equivalente, aplicado com três de mãos, cores a definir, de acordo com as especificações do fabricante incluindo todos os trabalhos necessários e fornecimento dos respectivos materiais.	vg			1,0		
16.4.2	Fornecimento e montagem de conjunto multidesportivo linha tipo' PLAYSPACE HPL (Baliza + Tabela em PVC), ref# PS03002 da Fabrigimno', ou equivalente (composto por Baliza de Andebol/Futsal e tabela de basquetebol; Balizas Andebol/Futsal com quadro em tubo de secção circular de 80mm, encastradas no solo; Tabelas de Basquetebol, com tabela meia-lua PVC de dimensões de 1200x900mm, apropriada para exterior, com aro de aço e cesto; Comprimento total: 3,16m; Altura da parede: 3m)	vg			1,0		
17	INFRAESTRUTURAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						- €
17.1	CANALIZAÇÕES SUBTERRÂNEAS EXTERIORES						
17.1.1	Abertura e tapamento de vala com 0,8m de profundidade, incluindo fita sinalizadora, rede e reposição do pavimento conforme acabamento atual	ml			115,50		
17.1.2	Caixas de visita						

Obra: Reabilitação e ampliação da escola CEB da Lagoa - Valbom		MEDIÇÃO			ORÇAMENTO		
ARTIGO	DESIGNAÇÃO	UN:	QUANTIDADES		PREÇOS		
			IGUAIS	PARCIAIS	TOTAIS	UNITÁRIO	PARCIAIS
17.1.2.1	Caixa de visita CV com aro e tampa B125 0,75x0,6x1,0 m - CxLxA	un			7,00		
17.1.3	Tubagem						
17.1.3.1	Tube PEAD Ø90 6 Kg/cm ² vermelho	ml			37,80		
17.1.3.2	Tube PEAD Ø50 6 Kg/cm ² vermelho	ml			220,50		
17.1.3.3	Cabos e condutores						
17.1.3.4	XV 5G35 mm ²	ml			52,50		
7,2	CAMINHO DE CABOS						
	Caminho de cabos com separador (IE+TELEC), isolante perfurado 60x200 mm, tipo UNEX 66 U48X sem halogéneos, ou equivalente. Inclui todos os acessórios, tais como uniões, separadores, curvas, tampas, derivações em T, mudanças de direção, alterações de nível e suportes de fixação						
17.2.1		ml			68,25		
17,3	REDE DE TERRAS						
	Reforço da rede de terras, incluindo elétrodos de terra 2,0m, abraçadeiras e uniões. Medição do valor de terra e garantia de que o valor final seja inferior a 10Ω	un					
17.3.1					1,00		
17.3.2	Tube VD Ø50 mm livre de halogéneos, tipo JSL VD50FLH, ou equivalente	ml			10,50		
17.3.3	Condutor H07V-R 1G35 mm ²	ml			21,00		
17.3.4	Caixa com borne amovível para medição de terras	un			1,00		
17,4	ARMÁRIOS E QUADROS ELÉTRICOS						
	Quadro de contagem BTE P250 completo, montagem encastrada, incluindo portinhola, caixa de contagem, caixa de TI's e fusíveis. Inclui todas as diligências com a E-Redes.	un					
17.4.1					1,00		
17.4.2	Quadro Geral de Entrada com bobine MX	un			1,00		
17.4.3	Quadro Parcial do Refeitório	un			1,00		
17.4.4	Quadro Parcial do Polivalente	un			1,00		
17.4.5	Quadro Parcial do Piso 1	un			1,00		
17,5	ALIMENTAÇÃO DE QUADROS ELÉTRICOS						
	Tubagem embecida nos elementos de construção, à vista fixa com abraçadeiras, sobre teto falso ou enterrada						
17.5.1							
17.5.1.1	PEAD Ø63 mm	ml			21,00		
17.5.1.2	PEAD Ø50 mm	ml			12,60		
17.5.1.3	PEAD Ø40 mm	ml			6,30		
17.5.2	Cabos e condutores						
17.5.2.1	XZ1 (frt, zh) 5G16 mm ²	ml			48,30		
17.5.2.2	XZ1 (frt, zh) 5G10 mm ²	ml			37,80		
17.5.2.3	XZ1 (frt, zh) 3G10 mm ²	ml			16,80		
17,6	TOMADAS DE USOS GERAIS E EQUIPAMENTOS						
17.6.1	Caixas						
	Caixa saliente de derivação 80x80x50mm estanque IP65 IK08 com tampa e boquilhas, livre de halogéneos, incluindo ligadores rápidos, tipo WAGO ou equivalente, para ligação dos circuitos	un					
17.6.1.1					70,00		
	Caixa saliente terminal 80x80x50mm estanque IP65 IK08 com tampa e boquilhas, livre de halogéneos, com placa de bornes cerâmica 4x6mm ² fixa ao fundo da caixa, para ligação de equipamentos	un					
17.6.1.2					30,00		
17.6.2	Tubagem à vista ou sobre o teto falso, fixa com abraçadeiras						
17.6.2.1	VD Ø25 mm livre de halogéneos, tipo JSL VD25MLH, ou equivalente	ml			630,00		
17.6.2.2	VD Ø32 mm livre de halogéneos, tipo JSL VD32FLH, ou equivalente	ml			84,00		
17.6.3	Cabos e condutores						
17.6.3.1	XZ1 (frt, zh) 3G2,5 mm ²	ml			1260,00		
17.6.3.2	XZ1 (frt, zh) 3G4 mm ²	ml			315,00		
17.6.3.3	XZ1 (frt, zh) 5G4 mm ²	ml			31,50		
17.6.3.4	Chicote HDMI 15m	un			5,00		
	Aparelhagem elétrica completa, incluindo caixa de aparelhagem, centros e espelhos simples, duplos ou triplos e todos os acessórios de montagem, da EFAPEL Estanque48, ou equivalente						
17.6.4							
17.6.4.1	Tomada schuko 2P+T c/ ap, montagem encastrada no teto falso, cor branca	un			5,00		
17.6.4.2	Tomada schuko 2P+T c/ ap, montagem saliente c/ tampa IP44, cor branca	un			90,00		
17,6.5	Equipamentos						
	Kit video porteiro BPT X1 Agata ou equivalente, incluindo todos os acessórios necessários:						
17.6.5.1							
17.6.5.2	Placa botoneira exterior video porteiro Lithos	un			1,00		
17.6.5.3	Monitor Agata	un			2,00		
17.6.5.4	Alimentador	un			2,00		
	Cabo de alimentação + BUS VCM, incluindo interligação entre o monitor, botoneira exterior e o trinco elétrico	un			1,00		
17.6.5.5							
17.6.5.6	Trinco elétrico	un			1,00		
	Chamada de emergência nas instalações sanitárias de mobilidade reduzida, incluindo botão de chamada com cordão à volta do espaço, botão de desarme, sinalizador óptico / acústico localizado por cima da porta e cablagem BUS de interligação entre os equipamentos	un					
17.6.5.7					2,00		

1
P6

Obra: Reabilitação e ampliação da escola CEB da Lagoa - Valbom		MEDIÇÃO			ORÇAMENTO			
		UN:	PARTES	QUANTIDADES	PREÇOS			
ARTIGO	DESIGNAÇÃO		IGUAIS	PARCIAIS	TOTAIS	UNITÁRIO	PARCIAIS	TOTAIS
17.6.5.8	Desativação e remoção da campainha / besouro de chamada de entrada de aula existente, para posterior aproveitamento, incluindo reinstalação com nova canalização, desde o QGE até ao local a definir pela fiscalização em obra.							1,00
17.6.5.9	Captador de insetos do tipo cubohotel ProFly Apliq 40W, ou equivalente	un						1,00
17,7	ILUMINAÇÃO							
17.7.1	Caixas							
17.7.1.1	Caixa saliente de derivação estanque IP65 IK08 com tampa e boquilhas, livre de halogéneos, incluindo ligadores rápidos, tipo WAGO ou equivalente, para ligação dos circuitos							30,00
17.7.2	Tubagem à vista fixa com abraçadeiras, sobre o teto falso ou enterrada							
17.7.2.1	VD Ø20 mm livre de halogéneos, tipo JSL VD20MLH, ou equivalente	ml						420,00
17.7.2.2	PEAD Ø32 mm	ml						157,50
17.7.3	Cabos e condutores							
17.7.3.1	XZ1 (frt, zh) 3G1,5 mm ²	ml						945,00
17.7.3.2	XV 3G2,5 mm ²	ml						210,00
17.7.4	Aparelhagem elétrica completa, incluindo centros e espelhos simples, duplos ou triplos e todos os acessórios de montagem, da Efelap Estanque48, ou equivalente							
17.7.4.1	Interruptor, montagem saliente IP44, cor branca	un						14,00
17.7.4.2	Comutador de lustre, montagem saliente IP44, cor branca	un						10,00
17.7.4.3	Detetor de movimento 360º IP44	un						7,00
17.7.5	Luminárias completas							
17.7.5.1	A1 - Disano 921 Echo Led 1x L=1,3m IP66 IK08 c/ 1x lâmpada led T8 18W 4000K, ou equivalente	un						18,00
17.7.5.2	A2 - Disano 921 Echo led 1x L=1,6m IP66 IK08 c/ 1x lâmpadas led T8 24W 4000K, ou equivalente	un						64,00
17.7.5.3	A3 - Disano 921 Echo led 2x L=1,6m IP66 IK08 c/ 2x lâmpadas led T8 24W 4000K, ou equivalente	un						28,00
17.7.5.4	Verificação, por sala, da estrutura e luminárias existentes nos quadros das salas de aula, incluindo substituição de qualquer elemento em falta ou danificado	un						4,00
17.7.5.5	A4 - Luminária DAEL – mod. Vila LC MID24_M.C., fabricada em alumínio, com RAL a definir em obra, vidro temperado transparente, equipamento eletrónico (100-305V / 50-60Hz), 24 LED, 78W de alto fluxo, 10300 lm reais, 4000K, IP67, IK10, preparada para topo de coluna existente, ou equivalente, para substituição da luminária existente, incluindo todos os acessórios necessários.							4,00
17,8	ILUMINAÇÃO DE SEGURANÇA							
17.8.1	Caixas							
17.8.1.1	Caixa saliente de derivação estanque IP65 IK08 com tampa e boquilhas, livre de halogéneos, incluindo ligadores rápidos, tipo WAGO ou equivalente, para ligação dos circuitos							31,00
17.8.2	Tubagem à vista ou sobre o teto falso, fixa com abraçadeiras							
17.8.2.1	VD Ø25 mm livre de halogéneos, tipo JSL VD25MLH, ou equivalente	ml						210,00
17.8.2.2	VD Ø20 mm livre de halogéneos, tipo JSL VD20MLH, ou equivalente	ml						210,00
17.8.3	Cabos e condutores							
17.8.3.1	XZ1 (frs, zh) 3G1,5 mm ²	ml						420,00
17.8.3.2	LHCH 2x1 mm ²	ml						420,00
17.8.4	Blocos Autónomos							
17.8.4.1	Bloco Autónomo permanente / não permanente, tipo Legrand Ura One Led com ligação para telecomando ref.ª 662633, ou equivalente	un						33,00
17,9	CENTRAL DE DETEÇÃO DE INTRUSÃO							
17.9.1	Ampliação do sistema existente de deteção de intrusão, incluindo as canalizações, detetores e equipamentos necessários para o correto funcionamento, de acordo com as indicações do Dono de Obra e das peças desenhadas.							1,00
17.9.2	Instalação elétrica e de comando, montagem e ligação dos equipamentos, programação do sistema, ensaios e testes de funcionamento.	un						1,00
17,10	SISTEMA AUTOMÁTICO DE DETEÇÃO DE INCÊNDIO							
17.10.1	Tubagem à vista ou sobre teto falso, fixa com abraçadeiras							
17.10.1.1	VD Ø20 mm livre de halogéneos, tipo JSL VD20MLH, ou equivalente	ml						210,00
17.10.1.2	Cabos e condutores							
17.10.1.3	JE-H(ST)H-1x2x0,8	ml						367,50
17.10.1.4	XZ1 (frs, zh) 3G1,5 mm ²	ml						10,50
17.10.2	Equipamentos							
17.10.2.1	Central de det. de incêndios, função de auto-endereçamento, ecrã tátil multi funcional, com fonte de alimentação e baterias integradas	un						1,00
17.10.2.2	Botoneira manual endereçável de corte geral de energia elétrica (rede)	un						1,00
17.10.2.3	Detetor ótico de fumos endereçável com base	un						24,00
17.10.2.4	Botoneira manual de alarme endereçável com caixa	un						7,00
17.10.2.5	Sirene de alarme exterior endereçável com base	un						1,00
17.10.2.6	Instalação elétrica, montagem e ligação dos equipamentos, programação do sistema, ensaios e testes de funcionamento.	un						1,00

Handwritten signature/initials

Obra: Reabilitação e ampliação da escola CEB da Lagoa - Valbom		MEDIÇÃO			ORÇAMENTO			
ARTIGO	DESIGNAÇÃO	UN:	PARTES IGUAIS	QUANTIDADES		PREÇOS		
				PARCIAIS	TOTAIS	UNITÁRIO	PARCIAIS	TOTAIS
17,11	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS							
17.11.1	Extintor CO2 2 Kg, incluindo suporte mural / chão	un				1,00		
17.11.2	Extintor pó químico ABC 6 Kg, incluindo suporte mural / chão	un				6,00		
17.11.3	Placa de sinalização fotoluminescente "Extintor de Pó Químico ABC" 24x8,5 cm	un				6,00		
17.11.4	Placa de sinalização fotoluminescente "Extintor de CO2" 24x8,5 cm	un				1,00		
17.11.5	Placa de sinalização fotoluminescente "Botoneira de corte de energia" 15x15 cm	un				1,00		
17.11.6	Placa de sinalização fotoluminescente "Botoneira de alarme" 15x15 cm	un				7,00		
17.11.7	Placa de sinalização fotoluminescente "Plantas de Emergência" 40x30 cm	un				3,00		
17.11.8	Placa de sinalização fotoluminescente "Central de Incêndio"	un				1,00		
17.11.9	Placa de sinalização fotoluminescente "Caminhos de evacuação"	un				33,00		
17,12	DIVERSOS							
	Desativação e remoção de todos os equipamentos e canalizações existentes das paredes e tetos nos espaços a intervir, tais como quadros elétricos, armaduras de iluminação, interruptores, tomadas, caixas de derivação, equipamentos de segurança, etc., de acordo com as instruções da fiscalização. Inclui aproveitamento de alguns equipamentos para posterior montagem e religação após intervenção da construção civil.	un				1,00		
17.12.1								
17.12.2	Ensaio e medições, incluindo Termo Responsabilidade pela execução	un				1,00		
	Licenciamento da instalação elétrica, incluindo a contratação e acompanhamento, junto duma entidade inspetora devidamente acreditada, da inspeção final à instalação elétrica, bem como emissão da declaração de inspeção devidamente aprovada e sem deficiências para a potência a licenciar	un				1,00		
17.12.3								
17.12.4	Telas finais	un				1,00		
	Manuais de instruções de funcionamento e de manutenção dos equipamentos, incluindo prestar todos os esclarecimentos e informações do modo de utilização	un				1,00		
17.12.5								
18	INFRAESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES							- €
18,1	CANALIZAÇÕES SUBTERRÂNEAS EXTERIORES							
	Abertura e tapamento de vala com 0,8m de profundidade, incluindo fita sinalizadora, rede e reposição do pavimento conforme acabamento atual	ml				78,75		
18.1.1								
18.1.2	Caixas de visita	un				6,00		
18.1.2.1	Caixa de visita CV com aro e tampa B125 0,75x0,6x1,0 m - CxLxA	un				6,00		
18.1.3	Tubagem							
18.1.3.1	Tubo PEAD Ø40 6 Kg/cm² verde	ml				262,50		
18,2	REDE DE TUBAGEM							
18.2.1	Caixas							
18.2.1.1	Caixa de passagem C1	un				3,00		
18.2.2	Tubagem à vista ou sobre o teto falso, fixa com abraçadeiras							
18.2.2.1	VD Ø25 mm livre de halogéneos, tipo JSL VD25MLH, ou equivalente	m				262,50		
18.2.2.2	PAT - VD Ø40 mm livre de halogéneos, tipo JSL VD40MLH, ou equivalente	m				63,00		
18,3	ATI - BASTIDOR							
18.3.1	Armário bastidor 19" de pavimento 42U L800 x P1000 mm com porta	un				1,00		
18.3.2	RC-PC Painel equipado com 24 conetores UTP Cat. 6a 1U Quitérios ou equivalente	un				2,00		
18.3.3	Painel passa cabos com argolas 1U Quitérios ou equivalente	un				2,00		
18.3.4	Painel RC-CC S/MATV 4CC + CATV 4CC + RC-FO F08 2U Quitérios ou equivalente	un				1,00		
18.3.5	Acessórios, repartidores, pontes coaxiais, conectores "F"	vg				1,00		
18.3.6	Bloco 6x tomadas 16A com disjuntor 1U	un				1,00		
18.3.7	Prateleira Prof.420mm 1U	un				1,00		
18.3.8	Cordão RJ45 Cat. 6 de 2m	un				48,00		
18.3.9	Switch 24 portas	un				2,00		
18,4	REDE DE CABOS							
18.4.1	Cabo Pares de Cobre U/UTP cat. 6a LSZH	m				1890,00		
18.4.2	Cabo Coaxial T-100 plus ITED (CATV + MATV)	m				189,00		
	Cabo Duplex F.O. Monomodo Pré-conectorizado "SC/APC" 10m, ref.232640, Televés ou equivalente	un				1,00		
18.4.3								
18,5	TOMADAS DE TELECOMUNICAÇÕES							
18.5.1	Tomada RJ45 simples encastrada no teto falso, incluindo caixa de aparelhagem	un				5,00		
18.5.2	Tomada RJ45 dupla saliente, Efelap Estanque48/Quadro45 br., ou equivalente	un				20,00		
18.5.3	Tomada TV terminal TV/FM-SAT (localização a definir em obra)	un				1,00		
18.5.4	Tomada fibra ótica SM SC/APC dupla (localização a definir em obra)	un				1,00		
18,6	REDE DE CABO COAXIAL - RECEPÇÃO E AMPLIFICAÇÃO MATV							
18.6.1	Antena FM Circular G 1dBi, ref.1201, Televés ou equivalente	un				1,00		
	Antena Terrestre ELLIPSE UHF (C21-48), G 38dBi BOSS ON (Embalagem coletiva), ref.148920, Televés ou equivalente	un				1,00		
18.6.2								

Obra: Reabilitação e ampliação da escola CEB da Lagoa - Valbom		MEDIÇÃO			ORÇAMENTO		
ARTIGO	DESIGNAÇÃO	UN:	QUANTIDADES		PREÇOS		
			IGUAIS	TOTAIS	UNITÁRIO	PARCIAIS	TOTAIS
18.6.3	Suporte Mastro Zinco+RPR de Aparafusar "L" [90 x 300 x 90mm], ref.2401, Televés ou equivalente	un		1,00			
18.6.4	Mastro Zinco+Branco Ø45 x 2000 x 2 mm, ref.307502, Televés ou equivalente	un		1,00			
18.6.5	Acessórios, conectores "F" c/ proteção intempérie	un		1,00			
18.6.6	Amplificador MiniKom MATV 3e/1s "EasyF": FM-VHF-UHF G 15-(22) 32)-(30) 40)dB Vs 113-114-117dBµV, ref.562501, Televés ou equivalente	un		1,00			
18.6.7	Descarregador de Sobretensões Coaxial 90V (0-3GHz), ref.4947, Televés ou equivalente	un		1,00			
18,7	REDE DE TERRAS						
18.7.1	Fornecimento e montagem de materiais para a rede de terras do ITED, conforme pormenor das peças desenhadas, incluindo cabos para interligação com a terra do edifício, descarregadores de sobretensão e fusíveis	un		1,00			
18,8	OUTROS						
18.8.1	Trabalhos de construção civil, metálicos e soldadura inerentes aos trabalhos afetos ao presente projeto, atravessamentos de tubagens, aberturas/roços/áreas de passagem mínimas em paredes e pavimentos, montagem e desmontagem de estaleiro de apoio à obra, conforme peças desenhadas e C.T.			1,00			
18.8.2	Ensaio finais da instalação, incluindo emissão e entrega dos relatórios das medições de cada tomada de telecomunicações. Emissão do termo de responsabilidade pela execução.	un		1,00			
18.8.3	Terminados os trabalhos da empreitada, serão entregues as correspondentes telas finais e dossier com a relação de materiais e equipamentos utilizados, onde se incluem as garantias e manuais técnicos, conforme especificado.	un		1,00			
19	EQUIPAMENTOS						- €
19,1	Fornecimento e execução de sistema de ar condicionado a incluir unidades exteriores a colocar na cobertura do edifício novo, cabelagens, acessórios, fixações, splits nas potências suficientes para os espaços a climatizar, de acordo com esquema de princípio nas peças desenhadas, incluindo todos os trabalhos complementares necessários ao seu bom funcionamento.	vg		1,0			
19,2	Fornecimento de sistema de ventilação por extracção de salas de aula, com comando de interruptor acessível e extrator acima do tecto falso	un		4,0			
19,3	Fornecimento e colocação de extractores a colocar nas janelas das instalações sanitárias, do tipo "Silent"	un		8,0			
19,4	Fornecimento e colocação de extractor para a copa tipo Sodela Chef, ou equivalente, em conformidade com a Norma EN12101-3:2002/AC:2006, incluindo boca em alumínio sobre placa.	un		1,0			
19,5	Fornecimento e aplicação de plataforma elevatória vertical de 965x1550 mm, utilização interior, para salvar desníveis de altura máxima 4,0 m, com uma capacidade máxima de carga de 180 kg, uma velocidade de 0,1 m/s e uma potência de 1 kW a 230 V e 50 Hz, com unidade de controlo, pavimento da plataforma anti-deslizante, bordo perimetral de segurança, rampa de acesso automática, botoneiras, guias, fixações e dispositivos de segurança, incluindo todos os acessórios e trabalhos complementares necessários ao seu bom funcionamento.	un		1,0			
20	SISTEMA FOTOVOLTAICO (8,7 KW)						- €
20,1	Fornecimento e Instalação de sistema Solar Fotovoltaico para ligação à rede eléctrica do edifício em regime de auto-consumo, incluindo todos os elementos necessários nomeadamente quadros CC, AC, cablagem, caminho de cabos e todos os dispositivos de contagem, corte, seccionamento e protecção de acordo com o exigido nas RTIEBT e UPAC.						
20,2	Fornecimento e instalação de Módulo fotovoltaico, com potência de 545Wp, do tipo painel solar JA Solar, modelo JAM72S30 545Wp ou equivalente, com tensão máxima do sistema 1000V/1500V DC, incluindo acessórios necessário á sua perfeita instalação e funcionamento, incluindo ligações macho/fêmea	un		16,00			
20,3	Fornecimento e montagem de estrutura metálica tipo "perfis metálicos, com fixação por "grampo e perfil" " ou equivalente em alumínio extrudido, assente em cobertura, para suporte de módulos fotovoltaicos	m		21,00			
20,4	Fornecimento e montagem de canalizações, constituídas por Calhas Técnicas em Aço com tampa, apoiadas na cobertura, suspensas do tecto ou apoiadas em apoios de parede, do OBO Beterman, Refº MKS 300x35 ou equivalente e respectivo condutor de equipotencialidade H1XV- R1G6 e acessórios de ligação e aperto, bem como fornecimento e montagem de cabos colocados em esteira metálica, do tipo: ATRON SOLAR FLEX 1X10mm2 (-40ºC / +90ºC), ou equivalente	m		42,00			

40
VCE

Obra: Reabilitação e ampliação da escola CEB da Lagoa - Valbom		MEDIÇÃO			ORÇAMENTO		
ARTIGO	DESIGNAÇÃO	UN:	QUANTIDADES		PREÇOS		
			IGUAIS	PARCIAIS	TOTAIS	UNITÁRIO	PARCIAIS
20,5	Fornecimento e montagem de caixas de ligações tipo II com conector MC, 1000V D, OBO Bettermann modelo VG-C DCPH-Y1000, ou equivalente.	un			1,00		
20,6	Fornecimento e instalação de Inversor trifásico com potência de 10 kW, da HUAWEI Solar, modelo ref.ª SUN2000-10KTL, ou equivalente, com grau de proteção IP65, incluindo estrutura de sustentação em aço	un			1,00		
20,7	Fornecimento, electrificação e montagem, incluindo a estrutura, de contador de produção de energia (interligado ao Inversor, ou equivalente)	un			1,00		
20,8	Fornecimento, electrificação e montagem do Q.E. UPAC, devidamente equipado	un			1,00		
20,9	Fornecimento, montagem e electrificação no Q.E. do Edifício de Disjuntor de corte geral tetrapolar (bobine 230V AC e respetiva proteção)	un			1,00		
20,10	Fornecimento e montagem de botoneiras de corte geral de emergência com protecção frontal, para corte geral de energia, cor vermelha da Legrand tipo 38061, ou equivalente	un			1,00		
20,11	Canalização de interligação entre o G.Geral - QE UPAC e o QE UPAC - Inversor (H1XV-R 5G16 mm ² + VD 63 mm)	m			48,30		
20,12	Adaptações necessárias na instalação existente, incluindo contador bidirecional, de forma a que o sistema funcione corretamente	un			1,00		
20,13	Equipotencialização de Terra de Protecção	un			1,00		
20,14	Processo de registo e comunicação prévia da UPAC, bem como realização e acompanhamento de todos os procedimentos legais para o funcionamento do sistema, junto das entidades competentes	un			1,00		
20,15	Realização das programações necessárias, ensaios, formação e entrega de telas finais	un			1,00		
20,16	Ajustes e limpezas durante o período de garantia	un			1,00		
						Total obra: - €	



CÂMARA MUNICIPAL

12. JAN 2024



41
V. C. C.

PROCESSO N.º 01/2023/225 – LICENCIAMENTO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÃO DA NOVA ESCOLA DE MEDICINA E CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DA UFP E DO NOVO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO HOSPITAL-ESCOLA FERNANDO PESSOA (HE), NA AVENIDA FERNANDO PESSOA, EM GONDOMAR (S. COSME), NA FREGUESIA DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS – REQUERENTE: FUNDAÇÃO ENSINO E CULTURA FERNANDO PESSOA (FFP) – PROPOSTA

----- Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

----- A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou por *quarta aprova a proposta anexa.*

Votou contra a vereadora Sultana J.ª Cristina Coelho, que apresentou a declaração de voto que adiante segue.

12. JAN 2024

P/ Reunião
J H

42
Klee

PROPOSTA

A **Fundação Ensino e Cultura Fernando Pessoa (FFP)**, é entidade instituidora da Universidade Fernando Pessoa (UFP), e, nessa qualidade, é titular do processo urbanístico nº **01/2023/225**, que tem por objeto projetos de edificação da nova Escola de Medicina e Ciências Biomédicas da UFP e do novo parque de estacionamento do Hospital-Escola Fernando Pessoa (HE), uma como outro a localizar junto deste, **na Avenida Fernando Pessoa, em Gondomar (S. Cosme)**.

Por meu despacho, de 12 de dezembro de 2023, foi licenciada a operação urbanística, tendo sido liquidadas taxas no valor global de **255.159,75€** (duzentos e cinquenta e cinco mil cento e cinquenta e nove euros e setenta e cinco cêntimos), correspondente aos seguintes valores parciais:

- **8.550,30 €**, referente à emissão do alvará de obras, área a construir e prazo de obra;
- **28,15 €**, referente à autenticação do livro de obra;
- **43.773,55 €**, referente à Taxa Municipal de Urbanização;
- **202.807,75€**, referente à Taxa de Compensação.

A UFP é uma entidade sem fins lucrativos, reconhecida de interesse público pelo Decreto-Lei nº 107/96, de 31 de julho e, nessa qualidade, **foi requerida**, através do requerimento registado sob o **MGD 70016/2023**, a **isenção do pagamento de taxas no acima referenciado processo urbanístico**; O nº 2 do artigo 15º do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças do Município de Gondomar, na redação em vigor à data de 12 de dezembro de 2023 [nos termos do nº 1 do artigo 117º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), o presidente da câmara municipal, com o deferimento do pedido de licenciamento, procede à liquidação das taxas, em conformidade com o regulamento aprovado pela assembleia municipal], dispunha o seguinte: *"2 - Podem ser dispensadas do pagamento da taxa municipal de urbanização e/ou compensação e restantes taxas relativas às operações urbanísticas, por deliberação da Câmara Municipal, mediante pedido devidamente fundamentado e/ou por contratualização, as pessoas coletivas de utilidade pública reconhecida, ... , desde que legalmente constituídas, para intervenção na área do Município, e quando as pretensões visem a prossecução dos fins das entidades requerentes, aferidos em presença dos respetivos estatutos."*

A construção da Escola de Medicina e Ciências Biomédicas, em Gondomar, além de prosseguir finalidades educativas que constituem escopo da UFP, reveste-se de significativo interesse público, desde logo porque se torna no primeiro polo universitário do município, com tudo o que tal significa em matéria, nomeadamente, de mobilidade de pessoas, nomeadamente jovens pessoas, e de fixação das mesmas, e de criação de riqueza, seja económica como educativa, intelectual e cultural.



GONDOMAR
é Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

12. JAN 2024

43
V. Cui

PROPONHO,

Que, a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no artigo 20º do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças do Município de Gondomar (RTL), dispensar a requerente do pagamento das taxas liquidadas no âmbito do processo urbanístico nº 01/2023/225, ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 15º do RTL, na redação em vigor à data do licenciamento da operação urbanística [12 de dezembro de 2023] que, nos termos previstos pelo nº 1 do artigo 117º do RJUE, corresponde à data de liquidação de taxas, preenchidos como se mostram os pressupostos materiais constantes da, então, referida norma.

O benefício económico para a requerente, e correspondente despesa fiscal do município, é no valor de **255.159,75€ (duzentos e cinquenta e cinco mil cento e cinquenta e nove euros e setenta e cinco cêntimos)**.

Município de Gondomar, 05 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara,

(Dr. Marco Martins)

12. JAN 2024

CDU

PCP-PEV

Coligação Democrática Unitária

GONDOMAR

Período da Ordem do Dia

Ponto 4 – Processo n.º 01/2023/225 – Licenciamento de projetos de edificação da nova Escola de Medicina e Ciências Biomédicas da UFP e do novo parque de estacionamento do Hospital-Escola Fernando Pessoa (HE), na Avenida Fernando Pessoa, em Gondomar (S. Cosme), na Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim – Isenção do pagamento de taxas – Requerente: Fundação Ensino e Cultura Fernando Pessoa (FFP) – Proposta

CDU – **Declaração de Voto**

Neste ponto da ordem de trabalhos, não está em causa a isenção do pagamento de taxas requerida pela Fundação Ensino e Cultura Fernando Pessoa (FFP), mas sim a posição da CDU já apresentada nas reuniões em que se discutiu/ deliberou o licenciamento de projetos de edificação da nova Escola de Medicina e Ciências Biomédicas da UFP. Assim, a vereadora da CDU não corrobora a existência de cursos de medicina nas universidades privadas e neste sentido vota **CONTRA**.

Gondomar, 12 de Janeiro de 2024

A Vereadora da CDU,

Cristina Coelho.

12. JAN 2024



CÂMARA MUNICIPAL



FUNDOS DE MANEIO DO MUNICÍPIO DE GONDOMAR E ALTERAÇÃO DA NORMA DE CONTROLO INTERNO – PROPOSTA

----- Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Vice-Presidente Senhor Dr. Luís Filipe Araújo. -----

----- A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou por

maneira aprovar os Fundos de Maneio previstos constantes do mapa anexo.

Abstiveram-se os Vereadores/as Senhoras/as Sr. Jorge Ascensão, Sr. Paulo Jorge Tavares e Sr.ª Valentina Sanchez.

Empty lined area for additional text or signatures.



GONDOMAR

é Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

12. JAN 2024

46
P. Guedes

PROPOSTA

Considerando que,

- a) Nos termos da Norma de Controlo Interno aprovada a 11 de dezembro de 2019, foram aprovadas as regras para a constituição de fundos de maneiio.
- b) Nessa norma, estão determinadas as regras de funcionamento dos respetivos fundos de maneiio;
- c) No sentido de atualizar e agregar e simplificar num único ato administrativo, elabora-se a lista de Fundos de Maneio e respetivos titulares num único documento, bem como a promoção de retificações à Norma de Controlo Interno no capítulo respeitante a esta temática.

Face ao exposto,

PROPONHO,

- 1- Que a Exma. Câmara Municipal aprove a constituição dos fundos de maneiio do Município de Gondomar para o mandato em vigor, com efeitos a 1 de Janeiro corrente, de acordo com a tabela anexa e que dela faz parte integrante;
- 2- Se aprove as alterações às d) e h) do artigo 77º da Norma de Controlo Interno, aprovada pela Câmara Municipal de Gondomar em sua reunião de 11 de Dezembro de 2019, para que passe a constar o seguinte:

“d) Os fundos de maneiio só podem ser utilizados para fazer face a despesas urgentes e inadiáveis e/ou relativamente às quais o recurso às regras da contratação pública se mostre na prática impossível, designadamente por ocorrerem no estrangeiro;

h) Os pagamentos efetuados com o fundo de maneiio referentes a refeições de colaboradores e/ou titulares dos órgãos autárquicos, só serão considerados elegíveis quando forem efetuados em representação do Município de Gondomar, devendo conter a identificação dos representantes, devidamente validados e, devem ser sempre comunicados pela Divisão de Contabilidade à



GONDOMAR
é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

12. JAN 2024

47
Dei



Divisão de Recursos Humanos para o correspondente desconto do subsídio de refeição”

Paços do Município de Gondomar, 5 de janeiro de 2024

Por delegação do Presidente da Câmara,

O Vice-Presidente,


(Luís Filipe de Araújo)

N.º SEQ. COMPROMISSO
78095 A 78109





CÂMARA MUNICIPAL

12. JAN 2024



GONDOMAR
Da Serra

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

49
D. C. C.

CONTRATOS DE TAREFA OU AVENÇA – PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO

----- Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pela Vereadora Senhora Dra. Aurora Vieira. -----

----- A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou por *maioria aprovar a proposta anexa.*

----- *Votaram contra os Vereadores/as Senhoras/as Sr. Jorge Assencios, Sr. Paulo Jorge Tavares e Sr.ª Valentina Sanchez que apresentaram a declarações de voto que adiante segue.*

----- *Abstive-se a Vereadora Senhora Sr.ª Cristina Coelho que apresentou a declarações de voto que adiante segue.*



GONDOMAR

e Dour

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento Financeiro

12. JAN 2024

50
Dei



PROPOSTA

Considerando que a Lei do Orçamento do Estado de 2024, aprovada pela Lei n.º Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, não prevê, contrariamente ao que acontecia até 2022, a regulamentação específica e consequente adaptação à administração local dos contratos de prestação de serviços em regime de tarefa e avença, aplicando-se a lei geral, nesta matéria;

Considerando que estabelece o n.º 1 do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, que a celebração de contratos de tarefa e avença apenas pode ter lugar quando, cumulativamente:

- a) Se trate da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público;
- b) Seja observado o regime legal de aquisição de serviços;
- c) Seja comprovada pelo prestador do serviço a regularidade da sua situação fiscal e perante a segurança social.

Considerando que acrescenta o n.º 2 do mesmo artigo que, sem prejuízo dos requisitos referidos nas alíneas b) e c) do parágrafo anterior, a celebração de contratos de tarefa e de avença depende de prévio parecer favorável, relativamente à verificação do requisito previsto na alínea a) do parágrafo anterior.;

Considerando que estabelece o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, que o parecer prévio é da competência do órgão executivo relativamente à verificação do requisito referido na alínea a), sendo os termos e a tramitação desse parecer regulados por portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das autarquias locais, das finanças e da Administração Pública;

Considerando que estabelece o n.º 2 do mesmo artigo que o órgão executivo pode excecionalmente autorizar a celebração de um número máximo de contratos de tarefa e avença, em termos a definir na portaria prevista no número anterior, desde que, a par do cumprimento dos quesitos já elencados, não sejam excedidos os prazos contratuais inicialmente previstos e os encargos financeiros globais anuais, que devam suportar os referidos contratos, estejam inscritos na respetiva rubrica do orçamento do órgão ou serviço;

Considerando que regulamenta o artigo 4.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, que o órgão executivo pode autorizar o presidente da câmara municipal ou quem tiver a competência





GONDOMAR

é Dour

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

delegada para a decisão de contratar a celebrar um número máximo de contratos de aquisição de serviços com dispensa do parecer referido no artigo anterior.

Considerando que acrescentam o n.º 3 e 4 do mesmo artigo que a autorização genérica especifica o objeto dos contratos abrangidos, bem como o valor máximo de cada um dos contratos a celebrar e não prejudicam o dever de cumprimento dos demais requisitos já elencados.

Nesta conformidade, face ao enquadramento legal elencado, e considerando os dados fornecidos pelos serviços e considerando os processos em curso, proponho que a Câmara Municipal delibere a autorização genérica dos seguintes contratos de tarefa ou avença cujo procedimento pré contratual se iniciará no exercício de 2024, sem prejuízo do integral cumprimento dos quesitos previstos no n.º 1 do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, a verificar aquando da decisão de contratar:

Objeto	Valor máximo
Contratos de prestação de serviços, na modalidade de tarefa, para Assessoria de Desenvolvimento e Monitorização nas áreas das Tecnologias de Informação e Modernização Administrativa	20.000 €
Contratos de prestação de serviços para dinamizar o Gabinete de Inserção Profissional (GIP) que consiste no desenvolvimento de atividades conforme o disposto no Aditamento ao Contrato de Objetivos, previstos no artigo 10º da Portaria 140/2015, de 20 de maio.	20 000 €
Contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, de consultadoria jurídica na área das aquisições públicas de bens e serviços	30.000 €
Contratos de prestação de serviços na modalidade de avença no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), com especial incidência nas Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas e do Portugal 2030	75 000 €
Contratos de prestação de serviços de Assessoria Jurídica no âmbito de Procedimentos Pré-contratuais tendentes à Aquisição de serviços de Recolha de Resíduos Urbanos e Recolha de Resíduos de Construção e Demolição	13 500 €
Contratos de prestação de serviços para patrocínio jurídico no âmbito do processo 251/22.7BEPRT.	10 000 €



GONDOMAR

em ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Contratos de prestação de serviços, na modalidade de avença, para patrocínio jurídico-judicial e consultadoria jurídica, isto é, no âmbito de prestações sucessivas do exercício da profissão liberal.	59 040 €
Contratos de prestação de serviços, na modalidade de avença, de Encarregado de Proteção de Dados, que assegure a adaptação e conformação com o Regulamento Geral de Proteção de dados – Regulamento (EU) 2016/679.	30 600 €
Contratos de prestação de serviços, na modalidade de avença, para elaboração de diagnóstico aos procedimentos inerentes à aplicação do IVA no Município, bem como a sua otimização e recuperação.	24.000 €
Contratos de prestação de serviços para Assessoria estratégica no âmbito das Finanças Locais, Gestão Autárquica e Consultoria e apoio personalizado ao desenvolvimento do SNC-AP.	20 000 €
Contratos de prestação de serviço de assessoria técnico-jurídica, em matéria de direito administrativo e do regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais.	75 000 €
Contratos de prestação de serviços, na modalidade de avença, de técnico de vitrinismo ou similar para o Museu Municipal da Filigrana, de forma a assegurar a montagem e decoração das vitrines e montras existentes	7 500 €
Contratos de prestação de serviços de assessoria técnica para elaboração de estudos económico-financeiros, no âmbito do regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais.	20 000 €
Contratos de prestação de serviços, na modalidade de avença, de assessoria de imprensa e marketing.	35.000 €
Contratos de prestação de serviços na área dos transportes no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) – Operação Integrada em Comunidades Desfavorecidas, para o ano 2024	42.000 €
Contratos de prestação de serviços de consultoria especializada, avaliação e monitorização de impacto, ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), com especial incidência na Operação Integrada em Comunidades Desfavorecidas para o ano 2024	75.000 €
Contratos de prestação de serviços de consultoria especializada em capacitação de agentes de voluntariado, ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), com especial incidência na Operação Integrada em Comunidades Desfavorecidas para o ano 2024	41.000 €
Contratos de aquisição de serviços especializados para a limpeza e controlo das espécies invasoras ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) – Operação Integrada em Comunidades Desfavorecidas, para o ano 2024.	75.000 €



GONDOMAR
é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento Financeiro

12. JAN 2024

23
Plan

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Contratos de aquisição de serviços especializados de capacitação digital para seniores, ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) - Operação Integrada em Comunidades Desfavorecidas, para o ano de 2024.	35 000 €
Contratos de aquisição de serviços especializados nas áreas da Arte Urbana e Acompanhamento técnico, ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), com especial incidência na Operação Integrada em Comunidades Desfavorecidas, para o ano de 2024.	75 000€
Contratos de aquisição de serviços especializados nas áreas da produção gráfica, ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) - Operação Integrada em Comunidades Desfavorecidas, para o ano de 2024.	45 000€
Contratos de aquisição de serviços para a realização de seminários, conferências, ações de coaching, bootcamps e outros serviços especializados ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) - Operação Integrada em Comunidades Desfavorecidas, para o ano de 2024.	28 800 €
Contratos de aquisição de serviços na área de catering e outros serviços especializados no âmbito da constituição do Núcleo de Planeamento e Intervenção em Pessoas Sem Abrigo (NPISA), ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) - Operação Integrada em Comunidades Desfavorecidas, para o ano de 2024.	68 000€
Contratos de aquisição de serviços e capacitação para a intervenção com pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, no âmbito da candidatura Gondomar Inclui, ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) - Operação Integrada em Comunidades Desfavorecidas, para o ano de 2024.	2 500€
Contratos de prestação de serviços de consultoria especializada em estudos e projetos na área da saúde, ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), com especial incidência na Operação Integrada em Comunidades Desfavorecidas para o ano de 2024.	8 000€
Contratos de prestação de serviços de consultoria especializada em desenvolvimento de instrumentos de suporte e ações de capacitação para a ação, ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), com especial incidência na Operação Integrada em Comunidades Desfavorecidas para o ano de 2024.	53 000€
Contratos de prestação de serviços de consultoria especializada para a criação do Roteiro Digital do Município de Gondomar e capacitação técnica, ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), com especial incidência na Operação Integrada em Comunidades Desfavorecidas para o ano de 2024.	57 000€

Por Delegação do Presidente da Câmara Municipal,

A Vereadora

(Dra. Aurora Vieira)

CABIMENTO	
Ref.º	AVENGA 1-27
S. Req.	
C. Custos	07/020107
Orç.º/PPI	03/020220

de 53291 a 53319

12. JAN 2024



Coligação Democrática Unitária

GONDOMAR

24
P. 1

Período da Ordem do Dia

Ponto 6 – Contratos de tarefa ou avença – Proposta de autorização

CDU – *Declaração de Voto*

Tal como tem sido referido, a vereadora da CDU opta pela **ABSTENÇÃO**, por considerar que, nas condições que exerce o mandato, não consegue dispor dos elementos necessários para uma análise rigorosa desde género de procedimentos.

Gondomar, 12 de Janeiro de 2024

A Vereadora da CDU,

Cristina Coelho.

12. JAN 2024



52
Pleu

Reunião de Câmara Municipal de Gondomar

12 de janeiro de 2024

Declaração de Voto – Ponto 6

Contratos de tarefa ou avença – Proposta de autorização

Esta proposta, à exceção do valor bastante mais significativo, é idêntica à apresentada no ano anterior. Além de não incorporar qualquer informação sobre a concretização da anterior, os fundamentos apresentados continuam a não evidenciar clareza (desde logo a não subordinação) quanto à necessidade de todos estes contratos, cujo valor ascende a mais de um milhão de euros (1.044.940), praticamente três vezes mais do que no ano anterior, e respeitantes a mais do dobro de serviços.

A proposta é tanto mais controvertível quanto os erros e omissões em propostas correspondentes a tais serviços continuam frequentes e significativos, como por exemplo o caso da contratação para análise económico-financeira do concurso para recolha de resíduos. Ademais, nos últimos 10 anos foram contratados quadros técnicos para a CMG, o que, de forma objetiva, deve ter sido feito para reforçar a capacidade de resposta para os fins dos contratos que aqui se pretende autorizar. Questionamos estes factos, foi reconhecido de que poderia haver outras opções internas.

Sem dúvida, algumas das opções dos contratos apresentados mereceriam boa explicação como por exemplo a contratação de serviços na área da informática e da modernização administrativa, gabinete de inserção social, operações em comunidades desfavorecidas, e recuperação de IVA, entre outras.

O PSD considera imprescindível que a integridade de uma autorização genérica de contrato importaria, além da exigência da “mera conformidade legal”, a especificação dos objetivos e não apenas algumas generalidades que não oferecem o enquadramento integral (essencial) das necessidades.

Percebe-se a intenção de mostrar a aplicação dos fundos do PRR, mas importaria que tal fosse feito com a importância que se impõe e que contribuísse verdadeiramente para melhorar a vidas das pessoas, como seja na qualidade e no tempo de resposta dos serviços.

Assim, não obstante o PSD não enjeitar o pressuposto de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público, não deixa de pugnar que, no caso vertente, tal necessidade deveria ser espelhada de forma clara e não apenas por objetivos gerais, pelo que o PSD vota contra.

Os Vereadores do PPD/PSD

Jorge Ascensão

Paulo Tavares

Valentina Sanchez



CÂMARA MUNICIPAL

12. JAN 2024



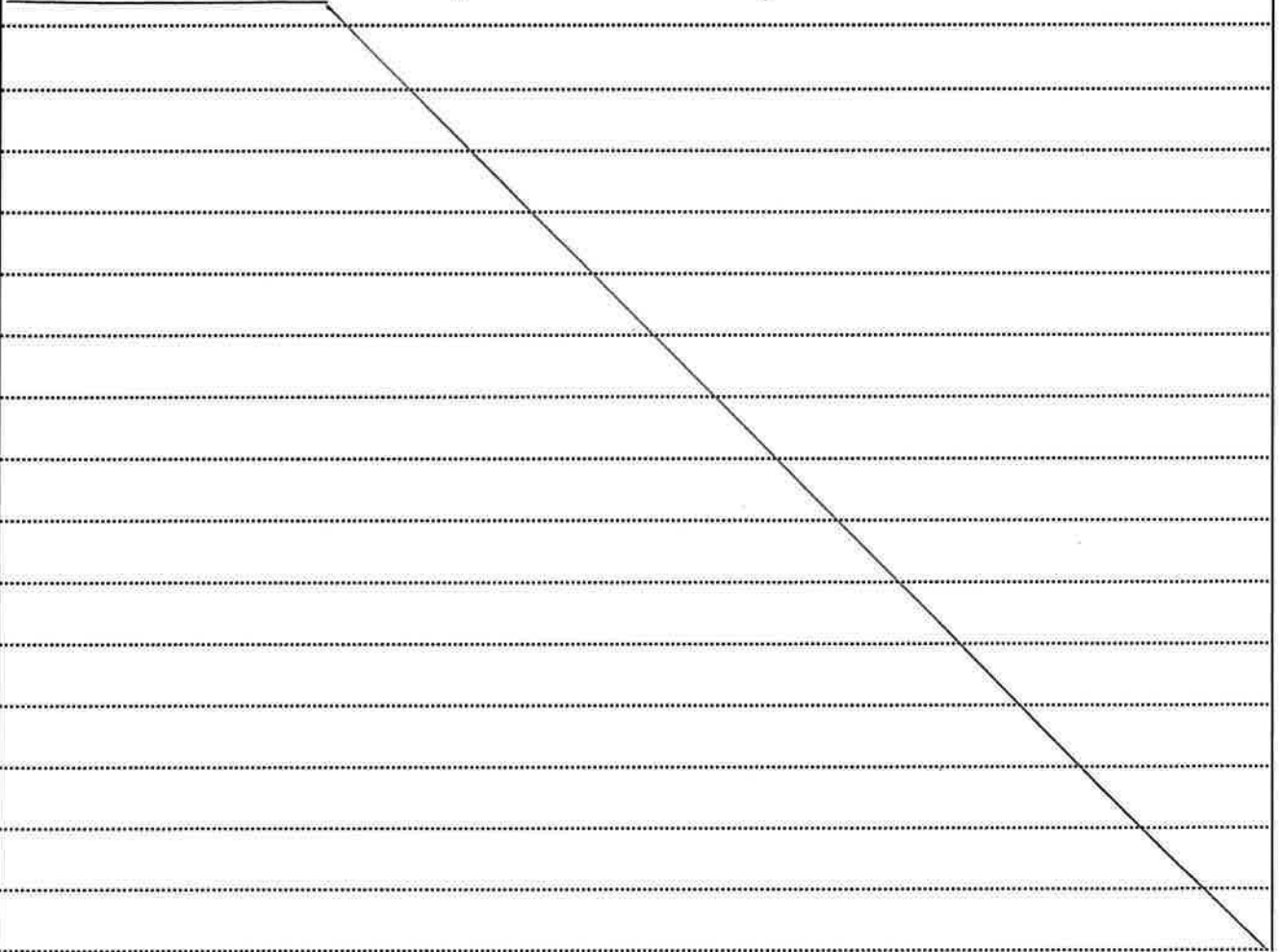
50
Págs

PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DO MUNICÍPIO DE GONDOMAR – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA BÁSICA DE JÚLIO DINIS E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA EB1/JI DA BOUCINHA – ACEITAÇÃO DE CANDIDATURAS E ATRIBUIÇÃO DE APOIOS – PROPOSTA

----- Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Vice-Presidente Senhor Dr. Luís Filipe Araújo. -----

----- A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou por maioria aprovar a proposta anexa.

Abstive-me-se os vereadores Sr. João José de Figueiredo, Sr. Paulo Sérgio Tavares e Sr. Valentina Sanchez que apresentaram a declaração de voto que adiante segue.





GONDOMAR
é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

12. JAN 2024

ST
Paci

como no
pl. reunião
f h

PROPOSTA

Considerando que:

Em reunião de 30 de junho de 2023, a Câmara Municipal de Gondomar deliberou aprovar que o prazo para a apresentação de candidaturas ao Programa de Apoio ao Movimento Associativo do Município de Gondomar decorresse entre 3 a 31 de julho de 2023;

A Associação de Pais da Escola Básica de Júlio Dinis e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1/JI da Boucinha tomaram posse em data posterior e, por desconhecimento da possibilidade de candidatar ao referido apoio, não procederam ao envio da candidatura dentro do prazo estipulado, tendo formalizado a candidatura em data posterior;

Propõe-se, que a Exma. Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a aceitação da candidatura da Associação de Pais da Escola Básica de Júlio Dinis (NIF: 502115289) e da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1/JI da Boucinha (NIF: 504899180) ao programa de Apoio ao Movimento Associativo do Município de Gondomar – Programa de Apoio Socioeducativo e consequente atribuição de apoio, no montante de €250,00 (duzentos e cinquenta e euros) para cada uma das entidades, no montante total de €500,00 (quinhentos euros).

Paços do Município de Gondomar, 05 de janeiro de 2024,

Por delegação do Presidente da Câmara

O Vice-Presidente

(Luís Filipe de Araújo)

CABIMENTO	
Ref.º	APOIO SOCIOEDUCATIVO
S. Bloq.	EDUCACAO
C. Contas	20/040701
Org.º/º/º	2022/5003

COMPROBASSO: 78 074/78075

¹ Nos termos do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 25 de outubro de 2021

12. JAN 2024



58
V. G. I.

**Reunião de Câmara Municipal de Gondomar
12 de janeiro de 2024**

Declaração de Voto – Ponto 7

Programa de Apoio ao Movimento Associativo do Município de Gondomar – Associação de Pais da Escola Básica de Júlio Dinis e Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1/JI da Boucinha – Aceitação de candidaturas e atribuição de apoios – Proposta

Não temos dúvidas quanto à necessidade, às mais valias e à justiça do apoio da CMG às Associações de Gondomar. Consideramos mesmo uma obrigação política na gestão autárquica. Foi por esta razão e por entendermos a atividade associativa de particular relevância para o desenvolvimento das comunidades e das pessoas que nelas habitam, que concebemos e pusemos em prática um programa de Apoio ao Movimento Associativo nos anos 90, cujos princípios, felizmente, persistem, ainda que com o desvirtuar de certos valores.

A forma como se tem desenvolvido o processo nos últimos anos, com constantes apoios pontuais e exceções de contorno às regras previamente estabelecidas, verificando-se que não há vontade política de mudar, não pode deixar de constituir motivo de reserva sobre as intenções de tal procedimento.

O atual apoio ao movimento associativo de Gondomar tem demonstrado fragilidades face à realidade vivida pelas associações. Há uma clara evidência de que o Programa não produz a eficácia que deveria ter e nem por isso tem havido da parte dos responsáveis o mínimo esforço para o tornar produtor e eficaz, mantendo-se uma aleatoriedade de procedimentos e decisões sem garantia de equidade no cumprimento dos critérios estabelecidos, o que em alguns casos traduz-se em injustiça.

Impor-se-ia compreender o voluntariado no Movimento Associativo para se conceber medidas de apoio (além do financeiro) eficazes e equitativas que garantam credibilidade e confiança no processo e no desenvolvimento das correspondentes atividades. O procedimento ora praticado querendo parecer benevolente, aparenta mais uma tentativa de controlo institucional das associações.

Para nós, PSD, o apoio ao associativismo é fundamental, e em coerência com os princípios e valores da e da transparência, continuaremos a propugnar por uma relação com o Associativismo diferente, alargando o dever público ao imprescindível apoio organizacional e logístico, para permitir o cabal cumprimento dos requisitos e, assim, tornar o Programa de Apoio ao Movimento Associativo um verdadeiro programa de apoio eficaz, transparente e equitativo com todas as associações.

Em face do exposto, e pela importância do apoio para o trabalho das associações, o PSD abstém-se.

Os Vereadores do PPD/PSD

Jorge Ascensão

Paulo Tavares

Valentina Sanchez



CÂMARA MUNICIPAL

12. JAN 2024



54
P. Araújo

AUXÍLIOS ECONÓMICOS 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – 2.ª FASE, PARA O ANO LETIVO 2023/2024 – PROPOSTA -----

----- Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Vice-Presidente Senhor Dr. Luís Filipe Araújo. -----

----- A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou por *unanimidade aprovar a proposta anexa.* -----

----- Pelos vereadores Senhoras Sr. Jorge Asencos, Sr. Paulo Diogo Tavares e Sr. Valentina Sanchez foi apresentada a declaração de voto que adiante segue. -----

Empty lined area for additional text or signatures.

12. JAN 2024

60
Pleu
CONVENC
A REUNIAO
p. A.

PROPOSTA

Considerando que:

Foi aprovada, em Reunião de Câmara de 8 de setembro de 2023, a 1.ª fase de atribuição de Auxílios Económicos para o Ano Letivo 2023/2024, para os alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico;

Os Agrupamentos de Escolas, constituídos no concelho, solicitaram a inclusão de novos alunos, no processo de Auxílios Económicos, cujos boletins de candidatura foram entregues tardiamente, ou sujeitos a reavaliação do escalão do abono de família;

Propõe-se que Exma. Câmara Municipal delibere:

- Aprovar o processo relativo a Auxílios Económicos 1.º Ciclo do Ensino Básico – 2.ª fase, para o ano letivo 2023/2024, com a inclusão de novos alunos, de acordo com o Anexo B que faz parte integrante desta proposta;
- Conceder um subsídio para Auxílios Económicos, num total de €13 513,50 (treze mil, quinhentos e treze euros e cinquenta cêntimos), aos alunos incluídos em cada um dos escalões distribuídos pelos Agrupamentos de Escolas, de acordo com o Anexo B, que faz parte integrante desta proposta;
- Aprovar a transferência de verbas, aos Agrupamentos de Escolas, a efetuar durante o mês de janeiro de 2024.

Paços do Município de Gondomar, 05 de janeiro de 2024.

CABIMENTO	
Ref.º	AUXECONOMIOS 23-24
S. Reg.	EDUCACAO
C. Custos	20/04 0301
Orç.º/PP:	2022/05 A14

Por delegação do Presidente de Câmara ¹ *Compromisso: 76474*

O Vice-Presidente

(Luís Filipe Araújo)

(Luís Filipe Araújo)

76 475

76 477

¹ Nos termos do Despacho do Senhor Presidente da Câmara de 25 de outubro de 2021



Anexo A

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR
AUXÍLIOS ECONÓMICOS – 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Ano Letivo 2023/2024 – 2.ª fase

Tabela de Comparticipação de Despesas Escolares

Escalão Ase	Livros	Material Escolar	Visitas de Estudo	Suplemento alimentar
A	€24,00	€17,50	€20,00	€60,00
B	€20,00	€15,00	€10,00	-----





GONDOMAR
épouo

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Intervenção Social Escolar

Anexo B
AUXÍLIOS ECONÓMICOS – 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO
Ano letivo 2023/2024 – Mapa Resumo da Participação de Despesa

Agrupamento de Escolas	Escalação A						Escalação B						TOTAL
	N.º alunos	Livros	Material escolar	Visitas de estudo	Suplemento alimentar	Sub total	N.º alunos	Livros	Material escolar	Visitas de estudo	Sub total		
SANTA BARBARA	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
JÚLIO DINIS	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
N.º1 GONDOMAR	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
A. BEIRA DOURO	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
RIO TINTO	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
N.º3 RIO TINTO	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
INFANTA D. MAFALDA	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
S. PEDRO DA COVA	27	648,00 €	472,50 €	540,00 €	1.620,00 €	3.280,50 €	14	280,00 €	210,00 €	140,00 €	630,00 €	3.910,50 €	
VALBOM	31	744,00 €	542,50 €	620,00 €	1.860,00 €	3.766,50 €	28	560,00 €	420,00 €	280,00 €	1.260,00 €	5.026,50 €	
CANEDO	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
PEDROUÇOS	31	744,00 €	542,50 €	620,00 €	1.860,00 €	3.766,50 €	18	360,00 €	270,00 €	180,00 €	810,00 €	4.576,50 €	
Total	89	2.136,00 €	1.557,50 €	1.780,00 €	5.340,00 €	10.813,50 €	60	1.200,00 €	900,00 €	600,00 €	2.700,00 €	13.513,50 €	

12. JAN 2024

b2
Pleu



MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Intervenção Social Escolar

GONDOMAR
é de ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Mapas de Participação de Despesa por Agrupamento de Escolas/Estabelecimento de Ensino

B1 – Agrupamento de Escolas de S. Pedro da Cova

Agrupamento de Escolas	Escola EB 1.º Ciclo	N.º total alunos	Escalação A					Escalação B					TOTAL		
			N.º alunos	Livros	Material escolar	Visitas de estudo	Suplemento alimentar	Sub total	N.º alunos	Livros	Material escolar	Visitas de estudo		Sub total	
AE S. Pedro da Cova	Belo Horizonte	89	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3	60,00 €	45,00 €	30,00 €	135,00 €
	CE Carvalhal/MG	80	12	288,00 €	210,00 €	240,00 €	720,00 €	1.458,00 €	0,00 €	0,00 €	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Passal	58	5	120,00 €	87,50 €	100,00 €	300,00 €	607,50 €	30,00 €	20,00 €	2	40,00 €	30,00 €	20,00 €	90,00 €
	Silverinhos	85	6	144,00 €	105,00 €	120,00 €	360,00 €	729,00 €	60,00 €	40,00 €	4	80,00 €	60,00 €	40,00 €	180,00 €
	Vila Verde	87	4	96,00 €	70,00 €	80,00 €	240,00 €	486,00 €	75,00 €	50,00 €	5	100,00 €	75,00 €	50,00 €	225,00 €
Total		399	27	648,00 €	472,50 €	540,00 €	1.620,00 €	3.280,50 €	1.620,00 €	280,00 €	14	280,00 €	210,00 €	140,00 €	630,00 €

B2 – Agrupamento de Escolas de Valbom

Agrupamento de Escolas	Escola EB 1.º Ciclo	N.º total alunos	Escalação A					Escalação B					TOTAL		
			N.º alunos	Livros	Material escolar	Visitas de estudo	Suplemento alimentar	Sub total	N.º alunos	Livros	Material escolar	Visitas de estudo		Sub total	
AE Valbom	Arroteia	139	9	216,00 €	157,50 €	180,00 €	540,00 €	1.093,50 €	90,00 €	60,00 €	6	120,00 €	90,00 €	60,00 €	270,00 €
	Lagoa	88	4	96,00 €	70,00 €	80,00 €	240,00 €	486,00 €	60,00 €	40,00 €	4	80,00 €	60,00 €	40,00 €	180,00 €
	Pinheiro Além	88	9	216,00 €	157,50 €	180,00 €	540,00 €	1.093,50 €	135,00 €	90,00 €	9	180,00 €	135,00 €	90,00 €	405,00 €
	Valbom	83	9	216,00 €	157,50 €	180,00 €	540,00 €	1.093,50 €	135,00 €	90,00 €	9	180,00 €	135,00 €	90,00 €	405,00 €
Total		398	31	744,00 €	542,50 €	620,00 €	1.860,00 €	3.766,50 €	420,00 €	280,00 €	28	560,00 €	420,00 €	280,00 €	1.260,00 €

B3 – Agrupamento de Escolas de Pedrouços

Agrupamento de Escolas	Escola EB 1.º Ciclo	N.º total alunos	Escalação A					Escalação B					TOTAL		
			N.º alunos	Livros	Material escolar	Visitas de estudo	Suplemento alimentar	Sub total	N.º alunos	Livros	Material escolar	Visitas de estudo		Sub total	
AE Pedrouços	Boucinha	210	16	384,00 €	280,00 €	320,00 €	960,00 €	1.944,00 €	270,00 €	180,00 €	18	360,00 €	270,00 €	180,00 €	810,00 €
	Santegãos	42	15	360,00 €	262,50 €	300,00 €	900,00 €	1.822,50 €	0,00 €	0,00 €	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Total		252	31	744,00 €	542,50 €	620,00 €	1.860,00 €	3.766,50 €	270,00 €	180,00 €	18	360,00 €	270,00 €	180,00 €

623
P. Cui

12. JAN 2024

12. JAN 2024



64
V. Cui

**Reunião de Câmara Municipal de Gondomar
12 de janeiro de 2024**

Declaração de Voto – Ponto 8

Auxílios Económicos 1.º Ciclo do Ensino Básico – 2.º Fase, para o ano letivo 2023/2024 – Proposta

Esta proposta é o replicar do que tem sido feito, decorrendo, única e simplesmente, do estipulado pelo governo nacional. O PSD lamenta que não seja tido em conta as suas referencias e sugestões sobre esta matéria declaradas na sequência de propostas anteriores sobre este tema.

Replica-se, pois, a nossa declaração de voto do ponto 14 da reunião de câmara de 8 de setembro de 2024, votando a favor do apoio às famílias, sem deixar de considerar que o mesmo deveria corresponder melhor às reais necessidades.

**Reunião de Câmara Municipal de Gondomar
8 de setembro de 2023**

Declaração de Voto – Ponto 14

Auxílios Económicos 1.º Ciclo do Ensino Básico (1.º Fase), para o ano letivo 2023/2024 – Proposta

Nesta proposta a maioria PS limita-se a transferir as verbas que são transferidas do governo, descurando o reforço que, de facto, seria necessário.

Assim, pese embora a sua habitual retórica discursiva, procurando iludir as pessoas, a maioria PS demonstra ser insensível à condição social das famílias na atual conjuntura económica, especialmente neste período tão difícil, quando se justificaria, sem quaisquer dúvidas, um reforço nos apoios às famílias por parte da câmara, pelo menos equivalente à taxa da inflação.

Infelizmente o PS prefere gastar o dinheiro dos contribuintes na maquilhagem política e na sua autopromoção com eventos que custam muitos milhares de euros, sem retorno concreto, que apenas deixa o essencial por fazer.

Dada esta nota, que consideramos fundamental, o PSD reitera a fundamentabilidade do apoio às famílias, que, aliás, deveria ser aumentado para minimizar o efeito da inflação nas despesas familiares, nomeadamente com a Educação.

Ainda que considerando insuficiente, e pela importância do apoio, o PSD vota a favor.

Os Vereadores do PPD/PSD

Jorge Ascensão

Paulo Tavares

Valentina Sanchez



GONDOMAR
é D ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão do Turismo

12. JAN 2024

66
V. Cui

CONGON
CI P. D. M.
J. H.

PROPOSTA

Fundada a 16 de janeiro de 2010, a Confraria Gastronómica dos Rojões e Papas de Sarrabulho, sediada na Rua de São Brás, 291 - 4435-805 Baguim do Monte, Pessoa Coletiva número 509.192.670, no âmbito da sua missão de inventariação, defesa e promoção da gastronomia regional, com enfoque nos rojões e papas de sarrabulho, levará a cabo, no dia 28 de Janeiro de 2024, o seu 13º Grande Capítulo,

Os rojões e papas de sarrabulho são dois pratos típicos da freguesia de Baguim do Monte geralmente consumidos no inverno, mas com maior incidência por altura das Festas de São Brás. A Confraria Gastronómica dos Rojões e Papas de Sarrabulho de Baguim do Monte, ciente da enorme importância da gastronomia para o desenvolvimento local e regional e do seu valor para a preservação do seu património imaterial, com o apoio de conceituados gastrónomos como a Chef Carina Oliveira e os Chefs Moura e Hélio Loureiro, recuperou as receitas tradicionais e técnicas de confeção destes pratos;

Considerando que:

-a realização dos Grandes Capítulos da Confraria Gastronómica dos Rojões e Papas de Sarrabulho ao longo dos seus 13 anos de existência muito tem contribuído para o desenvolvimento económico e do prestígio da freguesia de Baguim do Monte e do Concelho de Gondomar, congregando em média 300 participantes em cada um deles oriundos dos diversos pontos de Portugal (Continente e Ilhas), Espanha, Cabo Verde e Angola.

-as confrarias gastronómicas desempenham um papel fundamental na divulgação, promoção e defesa de produtos gastronómicos agroalimentares e gastronomia de qualidade das regiões onde se inserem, mantendo o legado histórico dos costumes, valorizando os territórios e incrementando a atividade turística.

Considerando ainda que:

- o concurso gastronómico dos Rojões e papas de Sarrabulho à moda de Baguim do Monte, se reveste de interesse turístico, económico e cultural integrado há já 23 anos os eventos gastronómicos de Gondomar

- para a concretização do evento foi solicitado apoio ao Município, designadamente através da atribuição de subsídio para a comparticipação das despesas organizacionais;

Assim,

Dispõe o nº 1 do artigo 23º do Anexo I da lei nº 75/2023, de 12 de setembro, que "constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias". De entre as atribuições do município relevam, nomeadamente, as das alíneas e), f) e

12. JAN 2024

67
Pleci



m), do nº 2 do artigo 23º do Anexo I da referida lei, nos domínios, respetivamente, do Património, Cultura e Ciência, Tempos Livres e Desporto e Promoção do Desenvolvimento.

Para prossecução das atribuições acima referidas, o legislador comete aos municípios competências específicas no âmbito dos apoios a conceder a entidades terceiras, nomeadamente as previstas nas alíneas o), ff) e u) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

PROPONHO

Que a Exma. Câmara Municipal Delibere:

1. Atribuir um subsídio no valor de €8.200.00 (oito mil e duzentos euros) para compartilhar nas despesas com a realização do 13º grande Capítulo e promoção do 23º Concurso gastronómico dos Rojões e Papas de Sarrabulho de Baguim do Monte, de acordo com os documentos em anexo, à Confraria Gastronómica "Rojões E Papas De Sarrabulho" De Baguim Do Monte.
2. Este apoio deverá ser liquidado até final do mês de janeiro de 2024.

Por Delegação do Presidente da Câmara,

A Vereadora do Turismo,



(Dra. Sandra Almeida)

CABIMENTO	
Ref.º	13º ROJÕES/PAPAS
S. Reg.	DESENV. ECONOMICO
C. Custos	21/040701
Org.º/PPI	2022/67 147

COMPROMISSO: 78021



CÂMARA MUNICIPAL

12. JAN 2024



68
Pleu

**PAVILHÃO MULTIUSOS DE GONDOMAR – IEP – INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, I.P. -
DELEGACÃO REGIONAL DO NORTE; ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DO PORTO; CLUBE 5 BASKET E ALA NUN'ÁLVARES
DE GONDOMAR – ISENÇÃO DAS TAXAS DE UTILIZAÇÃO – PROPOSTA**

----- Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto
identificado em epígrafe, apresentada pela Vereadora Senhora Dr.ª Sandra Almeida. -----

----- A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer
da questão, deliberou por *unanimidade aprovar a proposta anexa.* -----

Empty lined area for additional text or signatures.



GONDOMAR
e Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR 12. JAN 2024
Núcleo de Gestão do Pavilhão Multiusos

67
Pau

Concluído
p/ Assumir
J J

PROPOSTA

O Pavilhão Multiusos de Gondomar, sendo uma instalação de referência a nível nacional, detém características únicas para a dinamização de eventos de diversas dimensões e índole, designadamente desportivos, culturais e associativos.

Essas características levam a que o mesmo seja solicitado para a realização de inúmeras iniciativas, com abrangências diferentes, nomeadamente no que concerne à externalidade obtida pela mediatização que advém dos mesmos a nível nacional e internacional por diversas entidades nacionais e locais.

Atendendo que:

- Um dos vetores do desenvolvimento do Município passa pela aposta na diversidade da oferta de eventos que potenciem o seu desenvolvimento desportivo, cultural, social e económico;
- Estes eventos são de inegável interesse para o Município, considerando o veículo de promoção da imagem do Município, das suas instalações e potencialidades, bem como na economia local;

Assim, nos termos do disposto no Regulamento do Pavilhão Multiusos de Gondomar, nomeadamente no disposto art.º 27 que aqui se transcreve,

“Isenções da taxa”

2. *À Câmara Municipal fica reservado o direito de isentar o pagamento das taxas previstas neste Regulamento, às entidades que, em parceria com esta, desenvolvam eventos que concretizem as atribuições e competências municipais e que assumam fundamentadamente um relevante e manifesto interesse público municipal.”*

Em face da aplicação do Regulamento do Pavilhão Multiusos de Gondomar,

PROPONHO

Que a Exma. Câmara delibere,

1. Tendo em conta a parceria do Município de Gondomar e do relevante e manifesto interesse público municipal, **isentar** os custos associados à sua utilização, de acordo com o previsto no ponto nº 2 do art.º 27º do Regulamento de Utilização do Pavilhão Multiusos de Gondomar vigente, os seguintes eventos:



GONDOMAR

D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Núcleo de Gestão do Pavilhão Multiusos

12. JAN 2024

70
Pleu



➤ **Evento: SESSÃO DE APRESENTAÇÃO DO CAMPEONATO DAS PROFISSÕES NORTE 2024**

Entidade: IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. – Delegação Regional do Norte, Rua Engenheiro Ezequiel Campos, 488 4149-004 Porto; pessoa coletiva número 501 442 600.

Fundamentação: A Worldskills Portugal é um núcleo específico do Instituto do Emprego e Formação Profissional responsável pela organização do Campeonato Nacional de Profissões, um evento bianual que se constitui na melhor montra da formação profissional ministrada em Portugal e que contribui, em larga medida, para a promoção da importância das competências, das qualificações e da excelência na educação e formação de jovens com mais de 17 anos e de jovens adultos até aos 29 anos de idade. Como tal, é um evento de elevada relevância pública que vai colocar cerca de 600 jovens a competir entre si, em 64 Profissões técnicas e exigentes, mostrando assim o seu valor e a qualidade da melhor formação profissional realizada no nosso país. A sessão de apresentação que se pretende realizar na Sala D'Ouro, do Multiusos de Gondomar, consiste numa sessão de divulgação deste grande evento, que ocorrerá em novembro de 2024, a um conjunto de entidades públicas e privadas que têm intervenção na educação e formação destes jovens. Estarão presentes na sessão representantes de Centros de Formação Profissional, Agrupamentos de Escolas, Escolas Profissionais, entidades formadoras privadas, Câmaras Municipais, instituições público-privadas que têm intervenção neste público-alvo. Assim, uma vez que se trata de um evento com interesse municipal, e após a concordância e parecer positivo do Ex.mo Sr. Vice-Presidente e Vereador da Educação e Juventude, Dr. Luís Filipe Araújo, propõe-se a cedência com isenção da taxa.

- **A realizar nas seguintes datas:** 15 de janeiro de 2024
- **Espaços a utilizar:** Sala D'Ouro
- **Valor da isenção:** 698,20€

➤ **Evento: FASES FINAIS DOS CAMPEONATOS DA AB PORTO – 1ª DIVISÃO SUB-14**

Entidade: Associação de Basquetebol do Porto, com sede na Rua António Pinto Machado, n.º 60 – 1º, 4100-068 Porto, pessoa coletiva número 501 377 689.

Fundamentação: A Associação de Basquetebol do Porto promove diversas competições nas categorias de formação que culminam nas fases finais nas quais são apurados os Campeões Distritais. Em anos anteriores, já foi estabelecida esta mesma parceria entre a Associação e o Município de Gondomar tendo sido eventos altamente mobilizadores que reúnem um número significativo de público que aí se



GONDOMAR

é ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Núcleo de Gestão do Pavilhão Multiusos

12. JAN 2024

71
Pácu

desloca para apoiar as equipas e os/as atletas intervenientes, e com balanços muito positivos, nomeadamente pelas privilegiadas condições logísticas e de localização do Pavilhão Multiusos. Assim, solicitam a cedência do Multiusos para a realização de um dos pontos altos do calendário competitivo da Associação de Basquetebol do Porto: FINAL ABP – 1ª Divisão, dos escalões Sub 14 Masculinos e Sub 14 Femininos, trata-se de um evento de grande importância para o basquetebol regional, pois reúne as melhores equipas de sub14 do distrito, com a participação cerca de 300 atletas, que discutirão o respetivo título distrital e ainda a qualificação para as competições nacionais. Considerando toda a logística associada ao evento, a Associação irá envolver os clubes do concelho que dinamizam a modalidade: Clube 5 Basket e o Fides – Orfeão de Valbom. A realização desta competição no Multiusos de Gondomar é uma oportunidade para promover o basquetebol no concelho e na região, promovendo Gondomar como um Município amigo do Desporto. Assim, uma vez que se trata de um evento com interesse municipal, e após a concordância e parecer positivo do Senhor Vereador do Desporto, Dr. José Fernando Moreira, quanto à realização do torneio propõe-se a cedência com isenção da taxa.

- **A realizar nas seguintes datas:** 2 a 4 de fevereiro de 2024
- **Espaços a utilizar:** Nave
- **Valor da isenção:** 13 963,05€

➤ **Evento:** 9º TORNEIO DE MINIBASQUETE 5 D'OURO/4º TORNEIO NACIONAL DE CLUBES DE SUB12

Entidade: Clube 5 Basket, com sede na Rua Poeta Ary dos Santos, 97 4435-116 Rio Tinto; pessoa coletiva número 510 339 450.

Fundamentação: Após o sucesso das últimas edições, e tendo em conta o cumprimento dos objetivos a que se propuseram, o CLUB 5BASKET pretende levar a cabo uma nova edição deste evento, mantendo as duas provas: a primeira, com a participação exclusiva de equipas de Sub10 e Sub8, com um grande volume de jogos para estes escalões, e a segunda, destinada ao escalão de Sub12, onde se procura dar continuidade ao Torneio Nacional de Sub12, evento inédito ao nível de clubes que se traduziu num enorme êxito de organização e de impacto desportivo. Tendo em conta que este torneio é um excelente veículo de promoção da prática da modalidade de basquetebol e envolve centenas de atletas de todo o país, a Autarquia associa-se ao evento enquanto parceira, cedendo o Multiusos para a sua realização. Esta é uma oportunidade para promover o basquetebol de formação no concelho e na região, a competição e o fair play. De igual modo, este torneio é uma forma dos jovens atletas do escalão sub12 mostrarem o seu talento e competirem contra as melhores equipas do país. No Multiusos serão montados diversos



GONDOMAR

em ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Núcleo de Gestão do Pavilhão Multiusos

12. JAN 2024

72
Vere

campos de Minibasquete e criadas as seguintes áreas: refeições das equipas, bar destinado ao público, área para fotografias e lembranças. Assim, uma vez que se trata de um evento com interesse municipal, e após a concordância e parecer positivo do Senhor Vereador do Desporto, Dr. José Fernando Moreira, quanto à realização do torneio propõe-se a cedência com isenção da taxa.

- **A realizar nas seguintes datas:** 10 e 11 de fevereiro de 2024
- **Espaços a utilizar:** Nave
- **Valor da isenção:** 9 308,70€

➤ **Evento: EUROBOL 2024 – Torneio Europeu de Voleibol Juvenil – masculino e feminino**

Entidade: Ala Nun'Álvares de Gondomar, com sede na Rua Ala Nun'Álvares, n.º 91, 4420-014 Gondomar; pessoa coletiva número 501 132 325.

Fundamentação: A Ala Nun'Álvares de Gondomar e o Município de Gondomar promovem uma nova edição do EUROBOL, a realizar nos dias 28, 29 e 30 de março de 2024 em diversos locais do Município. Este evento, inserido nas férias da Páscoa, coincide com um momento importante da época desportiva pelo que será um torneio altamente competitivo e uma grande festa de voleibol. O sucesso das edições anteriores permite antever a realização de mais de 200 jogos em 5 pavilhões desportivos e a mobilização de cerca de 1500 jovens atletas com idades compreendidas entre os 10 e os 21 anos, oriundos de diversos pontos do país e do estrangeiro. O Multiusos de Gondomar será o centro deste torneio onde se irá realizar o "check-in" das equipas, alguns jogos da competição, a cerimónia de abertura e a entrega de prémios. Uma vez que a Câmara Municipal de Gondomar é parceira neste torneio e é reconhecido o interesse municipal do evento, após a concordância e parecer positivo do Senhor Vereador do Desporto, Dr. José Fernando Moreira, quanto à realização do torneio propõe-se a cedência com isenção da taxa.

- **A realizar nas seguintes datas:** 10 e 11 de fevereiro de 2024
- **Espaços a utilizar:** Nave
- **Valor da isenção:** 9 308,70€

Por Delegação do Presidente da Câmara,

A Vereadora,

(Dra. Sandra Almeida)



CÂMARA MUNICIPAL

12. JAN 2024



70
D. Cui

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

----- Nos termos dos números 1, 2 e 6, do artigo 49.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, foi aberto o período de intervenção ao público, tendo-se verificado as seguintes intervenções: -----

----- Senhor Presidente da Câmara - Referiu o ponto de situação relativamente às linhas de autocarros da rede UNIR na Freguesia de Baguim do Monte. Deu nota de alguns dos investimentos que vão ser feitos na Freguesia, nomeadamente a aprovação nesta reunião, com a abstenção do PSD, da abertura, no próximo dia 15, do concurso público para a Escola de Vale Ferreiros, a abertura novamente do concurso para a antiga Escola Barbosa Leão, o avançado estado de conclusão da obra na Rua das Covas, a adjudicação da empreitada para os pavimentos da Rua 25 de Abril, da Rua Dom António Castro Meireles e da Rua e Travessa Monte Branco e a adjudicação da reparação de vários parques infantis da Freguesia. Informou que o próximo projeto a realizar é da Rua dos Castanheiros e que o Polidesportivo de Canelo irá em breve a concurso público. Pediu desculpa, porque devido ao ataque informático não cumpriram o prazo de apresentação do projeto do Parque Urbano de Baguim do Monte, mas referiu que estão a trabalhar arduamente para o concluir e deu, em primeiro mão, ao Senhor Presidente da Junta, o primeiro estudo prévio da planta do Parque Urbano de Baguim do Monte, que em breve será concluído o seu projeto e lançado o concurso. -----

----- Vereador Senhor Dr. Jorge Ascensão – Referiu que o PSD, relativamente à reabilitação da Escola de Vale Ferreiros, votou a favor das obras, apenas se absteve nos erros e omissões. -----

----- Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Baguim do Monte, Francisco Laranjeira – Cumprimentou e desejou um bom ano a todos os presentes. Referiu que está triste com os investimentos que trouxeram e que está neste lugar para lutar pelo povo de Baguim do Monte. Disse que o Executivo tem desenvolvido a Freguesia, mas que é preciso mais investimento e que a Rua dos Castanheiros é muito pouco para Baguim do Monte, o Senhor Presidente da Câmara tem de garantir que o projeto do Parque Urbano para a Freguesia vai mesmo ser lançado neste Mandato. -----

----- Senhor Presidente da Câmara – Referiu que o que disse foi que a Rua dos Castanheiros é o próximo projeto, não é o único e que mal os técnicos tenham o projeto do Parque Urbano pronto é lançado o concurso. -----

----- Sr. Arnaldo Camelo (MGD 2678/2024) – Expôs o assunto relativo a problemas na feira, nomeadamente

12. JAN 2024

74
DGS



CÂMARA MUNICIPAL



a divisão e ajuste dos lugares que estão vagos e a atribuição de prioridade aos moradores do Concelho. -----

----- Sr. Manuel Mota (MGD 2479/2024) – Não compareceu. -----

----- Sr. Moisés Sousa (MGD 2171/2024) – Não compareceu. -----

----- Sr. António Pinto – Expôs o assunto relativo a problemas na Freguesia e no Concelho, nomeadamente um buraco que existe no passeio da Rua Dom António Castro Meireles, em Baguim do Monte, tendo sido informado de que há uma mina que está a ser estudada, a marcação de lugares de estacionamento para pessoas com deficiência e a forma como as árvores foram colocadas na Avenida Dr. Mário Soares. -----

----- Senhor Presidente da Câmara – Respondeu às questões colocadas, dando nota de que o concurso para a empreitada de reparação da mina de água na Rua Dom António Castro Meireles foi aberto no dia 05 de janeiro e explicou o processo de marcação de lugares de estacionamento para pessoas com deficiência. -----

----- Sr. Augusto Alves – Referiu uma situação que expôs ao Senhor Presidente em janeiro de 2021 relativo a uma fatura de 650 euros que pagou ao empreiteiro das obras na Rua das Flores, em Baguim do Monte, para desentupir um tubo da caixa de saneamento que ficou mais alto. -----

----- Senhor Presidente da Câmara – Respondeu à questão colocada, dando nota de que um funcionário se tentou dirigir a sua casa, mas ninguém atendeu e referiu que pode expor o assunto no final da reunião. -----

----- Sr. Alberto Silva – Relativamente às obras na Rua das Flores, em Baguim do Monte, referiu que a largura da rua restringe o acesso à sua garagem e que já mandou uma carta e dois emails a solicitar a colocação de sinalização de proibição de estacionamento do lado esquerdo da rua. -----

----- Senhor Presidente da Câmara – Referiu que vai verificar a situação. -----

----- Sr. Marco – Expôs o assunto relativo à falta de espaço para colocar a sua carrinha no novo espaço da feira que lhe foi atribuído, referiu que teve conhecimento de que a vizinha não assinou o contrato do espaço e questionou se pode dividir o mesmo com o outro feirante do lado. -----

----- Senhor Presidente da Câmara – Referiu que a Senhora Vereadora Aurora Vieira vai verificar a situação. -----



CÂMARA MUNICIPAL

12. JAN 2024



GONDOMAR
e Sousa

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

10
Pleu

----- APROVAÇÃO DESTA ATA -----

----- Por último, a excelentíssima Câmara aprovou, por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a presente ata, depois do que o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 15h 30m.

----- Para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada.

----- E eu M.º do Céu Santos Dirigente Intermédia de 3.º grau, em regime de substituição, a subscrevo.

----- O PRESIDENTE DA CÂMARA, -----

[Handwritten Signature]

----- OS(AS) VEREADORES(AS) -----

[Handwritten Signatures of Councillors]

----- A Dirigente Intermédia de 3.º grau -----
em regime de substituição,

M.º do Céu Santos